



Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Pedro Nunes, 11 – 1050-169 Lisboa

Capital Social: 44.630.250,00 Euros

Matriculada na C. R. C. de Lisboa com o nº. único
de matrícula e de Pessoa Colectiva nº. 500 400 997

Parte I – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Accionistas,

O ano de 2008, cujo detalhado relatório de actividades se coloca à apreciação dos Senhores Accionistas, fica marcado na história do Grupo Reditus pelos passos dados na construção de uma posição de liderança no sector das tecnologias de informação em Portugal.

Com efeito, a análise ao mercado de tecnologias de informação em Portugal permitiu-nos identificar oportunidades de crescimento e ganhos de dimensão através de movimentos de consolidação. Deste trabalho resultou uma aproximação entre o Grupo Reditus e o Grupo Tecnidata, que conduziu à integração das nossas actividades durante o último exercício.

Apesar do clima económico difícil, o Grupo Reditus prosseguiu a sua estratégia de crescimento orgânico nas várias áreas de negócios, demonstrando uma capacidade ímpar em transformar as ameaças em oportunidades. A clara aposta na inovação permitiu-nos antecipar tendências de mercado e criar novos produtos e serviços, respondendo às necessidades e anseios dos nossos Clientes e Parceiros originadas pelo actual contexto.

Aliás, neste momento especial do ciclo económico, o Grupo Reditus assume-se como um parceiro privilegiado dos seus Clientes na procura de soluções que lhes permitam reduzir custos, gerar valor e obter vantagens competitivas para os seus negócios.

O sucesso da estratégia implementada do Grupo Reditus está bem patente nas contas divulgadas no presente Relatório e Contas.

Após a conclusão da operação de aumento de capital no dia 23 de Dezembro de 2008, foi concretizada a aquisição do Grupo Tecnidata, tornando-se assim o Grupo Reditus no 3º maior grupo português na área das Tecnologias de Informação.

Atingimos, numa base pró-forma, 110,6 milhões de euros de Proveitos Totais e uma margem EBITDA de 12,1%, no que constitui uma plataforma sólida em que assentará o planeado crescimento quer orgânico quer por aquisições. Foi muito relevante a actividade internacional que significou 32% do Volume de Negócios Total.

No seguimento da nossa aposta nos Recursos Humanos, dinamizámos a Reditus Business School, um baluarte na formação interna que recebeu a sua acreditação como entidade formadora e que também captou



mais de duas centenas de altos quadros de outras empresas, ajudando a divulgar a imagem e os valores da Reditus no exterior, bem como a potenciar o contacto com actuais e potenciais Clientes.

É de salientar, ainda, que prosseguimos a nossa política de desenvolvimento de centros de serviços dedicados aos contratos de BPO e, a juntar aos centros de serviços de Alfragide I, Alfragide II, Pedro Nunes e Expo criamos o Centro de Serviços Reditus em Castelo Branco que iniciará a sua operações durante Abril de 2009 e, ainda, o Centro de Serviços Roma em Lisboa que aumentará a nossa capacidade em 300 postos de operação para projectos de Front-Office e Back-Office em BPO. Hoje em dia a capacidade do grupo está em quase 1.000 postos de operação para estes tipo de projectos. Registamos, também, os excelentes desempenhos das áreas de Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas e de IT Consulting na qual a introdução do conceito de Software Factory dá os primeiros passos promissores.

Em 2009, enfrentamos um mundo de desafios e oportunidades. A conjuntura económica é difícil, mas a ideal para reforçarmos a nossa posição no mercado português de tecnologias de informação.

Estamos convictos da solidez do nosso código genético, do valor que somos capazes de gerar para os nossos Clientes e de sermos merecedores da confiança que em nós depositam. Por isso, prevemos mais um ano de crescimento das nossas actividades, aproveitando todo o potencial que o mercado nos oferece.

Com a dimensão que alcançámos, temos a competência e a flexibilidade para dar resposta aos desejos, anseios e necessidades dos nossos actuais e potenciais Clientes. Somos já uma referência no sector das tecnologias de informação em Portugal, mas podemos e devemos reforçar esse papel. Por isso, temos uma estratégia sólida e eixos de crescimento bem definidos.

Queremos maximizar as complementaridades entre os nossos negócios, promovendo nos nossos Clientes o cross selling de serviços das diferentes áreas.

Queremos reforçar a nossa presença internacional e fomentar a inovação e criando oportunidades de desenvolvimento de novas competências e carreiras.

Queremos explorar as oportunidades de mercado que ajudem a complementar a nossa actual oferta, avaliando as hipóteses de consolidação existentes.

Estamos convictos que este é o caminho a seguir. Com esforço, empenho e dedicação vamos continuar a gerar valor para os nossos stakeholders: Clientes, Parceiros, Accionistas e Colaboradores. É essa a nossa missão.



2. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

	Pró-Forma			Reportado		
	2007	2008	Var	2007	2008	Var
Total dos Proveitos Operacionais	75,8	110,6	46%	32,2	62,6	94%
Volume de Negócios	73,0	107,5	47%	29,8	59,2	99%
EBITDA	3,0	13,3	338%	4,2	9,2	118%
EBITDA Margem	4,0%	12,1%	8,0pp	13,1%	14,7%	1,6pp
EBIT	0,5	8,2	1708%	2,7	4,8	75%
Resultados Líquidos	-2,0	2,7	230%	0,5	0,6	39%
Dívida Líquida / EBITDA	9,3	1,2		3,4	1,5	

Unidade: milhões de euros

Os resultados reportados oficialmente reflectem a integração do Grupo Tecnidata a 1 de Outubro de 2008, em seguimento da assinatura do contrato de aquisição a 24 de Setembro.

Os resultados pró-forma consideram a integração do Grupo Tecnidata durante todo o exercício de forma a poder melhor analisar a evolução dos negócios.

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

Economia

O ano de 2008 coincidiu com o início da maior crise económica de que o Mundo tem memória desde a longa depressão dos anos 30, na sequência do crash bolsista de 1929. A crise que começou por ser financeira, atingiu ao longo do ano as economias reais da generalidade dos países desenvolvidos e atingiu nos terceiro e quarto trimestres contornos globais.

No ano de 2008 o Produto da economia portuguesa estagnou em termos reais, uma quebra de quase 2 p.p. face ao registado no ano anterior. Este resultado foi particularmente influenciado pelo abrandamento geral da actividade económica em função do acentuar da crise financeira iniciada em 2007. A quebra na actividade real foi também acompanhada por uma acentuada desaceleração da inflação já no segundo semestre.

Em termos concretos, este comportamento do Produto Nominal foi influenciado pelo abrandamento da procura interna e, mais precisamente, pela quebra do investimento. A quebra da procura externa reflectiu-se numa fortíssima inversão do anterior padrão de crescimento das exportações. Estas variações reflectiram o acentuar das consequências da crise financeira global por via da quebra de confiança dos consumidores e dos empresários e da significativa quebra no acesso ao crédito mormente do crédito ao comércio internacional que caiu a pique no último trimestre do ano. Já o consumo privado registou evolução positiva causando um aumento do endividamento das famílias.

O mercado de trabalho mostrou sinais de deterioração já no segundo semestre, tendo a taxa de desemprego subido 0,5 p.p. para quase 8% no final do ano.

A economia portuguesa divergiu face à zona euro, que cresceu em 2008. As perspectivas de crescimento económico para 2009 apontam no sentido de uma evolução recessiva, já iniciada na segunda metade de 2008, quer em Portugal quer na generalidade das economias desenvolvidas.

Sector das Tecnologias de Informação e dos Semicondutores

O sector das TI continuou a demonstrar um crescimento interessante que se estima em cerca de 13%, segundo a IDC, durante o ano transacto e continuou a confirmar a tendência para um maior peso dos serviços, Consultoria, integração de sistemas e outsourcing, em detrimento do hardware (49% em serviços e 34% em hardware). Comparando com dados de anos anteriores pela 1^a vez o segmento de Hardware perde a liderança em termos percentuais de representação de mercado. A robustez e sustentabilidade do sector de serviços em TI, fica ainda demonstrada pelo peso específico que tem na economia ao atingir, em termos consolidados, um valor de 1.971 milhões de Euros.

Apesar dos acontecimentos da 2^a metade do ano, com o despoletar e agravamento da mais séria crise económica internacional desde os anos 30 do século passado, continuou-se a assistir à crescente internacionalização e globalização das empresas que usam TI, em que a eficiência e o aproveitamento de economias de escala são cada vez mais importantes para as empresas competirem num mercado global. O alcance de maiores níveis de produtividade obtido através da focalização na actividade *core* da empresa, da alteração dos processos de negócio, da melhoria dos níveis de serviço, da optimização dos recursos humanos, técnicos e financeiros têm levado as empresas a recorrer cada vez mais a serviços em outsourcing. Esta tendência foi reforçada pelo crescimento da necessidade de uma rápida redução de custos de exploração, acompanhadas por uma flexibilização da estrutura de custos. O outsourcing em TI's vem dar também para esta necessidade estratégica uma resposta adequada.



Para o corrente ano, a IDC prevê um crescimento ligeiramente inferior, situando-se nos 5,3%. Em 2007 a IDC previa que o mercado dos serviços de IT deveria atingir quase 1.000 Milhões de euros em 2011, impulsionado pelo crescimento do outsourcing e consultoria. Em 2008 este valor foi superado.

Em Portugal, os sectores financeiro, telecomunicações, energia e utilities e administração pública representam mais de 70% da procura de serviços de IT. O mercado nacional de TI é muito competitivo e fragmentado, encontrando -se um grande número de micro empresas que ainda representam cerca de 40% do mercado. No entanto e em face das novas realidades económicas a dimensão e a capacidade financeira dos fornecedores de serviços de TI passou a ser um factor determinante na escolha dos Clientes, pois pretendem reduzir os riscos de subcontratação, estando assim, a concentrar os seus contratos em fornecedores com maior capacidade e resiliência. Entendemos que o nosso grupo se enquadra neste perfil e pode por isso vir a beneficiar deste movimento, pois mesmo com o mercado a crescer menos existirá uma saída de concorrentes o que de facto vai aumentar o volume de mercado disponível para os que permanecem.

Como prevíamos, em 2008 assistiu-se ao inicio de processos de fusões e aquisições entre empresas do sector que pensamos que se intensificarão no decorrer do corrente ano.

No sector da produção de semicondutores e outros componentes microelectrónicos, verificou-se durante o ano de 2008 uma contracção de 1,7%, esperando-se nova contracção de 6,9 % em 2009.

A situação no que diz respeito aos equipamentos de produção é ainda mais crítica; depois de uma redução de 24,1% em 2008, espera-se uma nova contracção de 24,7% em 2009.

A crise na procura, associada à crise no sector financeiro - com o consequente impacto numa indústria conhecida como capital intensive, levaram a Semiconductor Industry Association a reduzir as suas projecções para 2009, ano em que – pela primeira vez desde 2001 – deverá haver um decréscimo de vendas de semicondutores.

O sector de RFID continua a representar um dos mais promissores, mas assiste-se a uma importante travagem nos investimentos em adicional capacidade de produção, devido a uma enorme resistência em investir nas necessárias novas infra-estruturas, limitando assim o crescimento da sua utilização. Novos tipos de circuitos, incluindo sensores inteligentes e leitores RFID, deverão crescer acentuadamente nos próximos anos.

A produção de células fotovoltaicas, - onde algumas das tecnologias utilizadas no front-end também são aplicáveis – terá sofrido uma contracção de 1% em 2008, devido à diminuição dos preços médios de venda. Mantém-se no entanto inalterada a expectativa de crescimento a médio prazo.



4. PERSPECTIVA GERAL DO NEGÓCIO

GRUPO REDITUS

Fundada em 1966, a Reditus é uma das empresas mais antigas no segmento de prestação de serviços de Tecnologias de Informação em Portugal, sendo uma referência no mercado de prestação de serviços em regime de outsourcing.

Actualmente o Grupo está organizado em duas áreas de actividade: **Outsourcing de Serviços** e **Sistemas de Engenharia e Mobilidade**.

As actividades da área de **Outsourcing de Serviços** incluem o Suporte Integrado ao Negócio (Front-Office e Back-Office), o IT Outsourcing e o IT Consulting. A área de **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** engloba os segmentos de Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros.

Adicionalmente existem Áreas de Suporte à actividade que prestam serviços transversalmente a todas as unidades de negócio do Grupo: Marketing e Comunicação, Controlo de Gestão, Gestão de Recursos Humanos, Relação com Investidores, Contabilidade e Apoio Jurídico.

Com a junção da Tecnidata, a Reditus alargou a sua oferta de produtos e serviços na área de IT Consulting (soluções SAP) e Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas (redes e comunicação de dados), passando a disponibilizar aos Clientes uma proposta de valor ainda mais competitiva. É importante destacar também o alargamento da presença internacional no segmento do Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas. Adicionalmente para além da sua tradicional presença nos sectores Financeiros e de Telecomunicações, a Reditus passou a deter uma posição de relevo nos sectores Industrial, de Serviços e na Administração Pública.

ÁREAS DE NEGÓCIO

1. Outsourcing de Serviços

O *Outsourcing de Serviços* é o *driver* principal da estratégia do Grupo e representa 93% da facturação total.

As actividades desta área de negócio incluem o Suporte Integrado ao Negócio (BPO - Front-Office e Back-Office), o Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas e o IT Consulting

Apesar de cada uma das actividades de Outsourcing de Serviços ter uma exploração e desenvolvimento autónomo elas interagem entre si e cada vez mais existem ofertas da Reditus integrando o BPO, as infra-estruturas informáticas e o IT Consulting, sendo este um caminho a incrementar no futuro desenvolvimento de negócios da Reditus

A actividade de *Outsourcing* baseia-se na disponibilização de serviços que pela sua natureza se traduzem numa continuidade no tempo. Por esta razão o Grupo apresenta cada vez mais contratos plurianuais ou de renovação automática que representam um valor razoavelmente seguro, constituindo este facto um factor de grande estabilidade para as nossas operações, garantindo uma continuidade sustentada.



A crescente focalização das organizações no seu *core business* aliado às necessidades de racionalização de recursos e aumento dos níveis de eficiência, são factores que têm levado as empresas a adoptar cada vez mais a contratação de serviços em outsourcing.

Suporte Integrado ao Negócio (BPO- Back Office and Front Office)

A Reditus apresenta actualmente as melhores soluções de BPO na área de gestão de processos de suporte de negócio, incluindo o tratamento, análise e interpretação de dados através de metodologias próprias, processos optimizados e flexíveis e tecnologias de informação.

As actividades do BPO incluem: preparação de documentos, verificação de requisitos, análise de dados, introdução de dados, processamento de dados, digitalização, gestão de arquivo e expediente, através de operações de *Back-Office* e *Front-Office*. O objectivo centra-se na redução de custos operacionais e aumento da eficiência dos processos dos Clientes.

As características destes processos apontam para períodos contratuais de um, dois e três anos, sendo usual um período de 2 anos. Dado o profundo envolvimento entre a Reditus e os seus Clientes e ainda a transferência de conhecimento, normalmente as relações contratuais são renovadas e prolongam-se para largos períodos de tempo.

A Reditus desenvolveu sistemas de gestão da relação com os seus Clientes e de gestão de projectos com elevado grau de sofisticação, mas que continuam sempre a evoluir e a melhorar, com base nas experiências recolhidas dos projectos realizados, e que constituem um factor muito diferenciador da sua oferta.

Os processos de negócios dos Clientes da Reditus evoluem normalmente com uma dinâmica elevada para poderem responder aos mercados em que estão presentes. Isto tem implicações na forma como os Clientes gerem os seus processos de suporte ao negócio, daí que o recurso ao *outsourcing* seja uma maneira de mais rapidamente se ajustarem e adaptarem. Também a forma como a Reditus gere os projectos e a relação com o Cliente contempla esta realidade e tem sido um factor de sucesso

O Grupo tem entre os seus Clientes diversas empresas de grande dimensão, nomeadamente nos sectores bancário, segurador e das telecomunicações, onde trata de operações que se revestem de um elevado grau de complexidade e sigilo.

No quadro abaixo enunciamos os serviços prestados em cada um destes sectores de actividade:



Sector Financeiro	Sector Segurador	Sector das Telecomunicações	Sector dos Serviços
Back-office de Processos de Suporte a Redes	Tratamento em Back-office de Sinistros Automóvel	Gestão do Back-office de Redes Moveis	Vendas /Apoyo Comercial
Tratamento de Cartões de Débito e Crédito	Tratamento em Back-office de Sinistros de Trabalho	Gestão do Back-office de Redes Fixas	Contratação
Back-office de Processos de Crédito Habitação	Back-office de Tratamento de Apólices Ramo Vida	Gestão do Back-office de Serviços de Dados	Gestão e Fidelização de Clientes
Back-office de Tratamento de Processos de Crédito Empresas e Consumo	Back-office de Tratamento de Apólices Multi-riscos	Gestão do Back-office de Serviços de Imagem e TV Digital	Recuperação de Crédito
Back-office de Tratamento de Leasing Auto e Imobiliário		Gestão e Fidelização de Clientes	Actividades de Suporte
Recuperação de Crédito com Integração de Front-office		Actividades de Suporte	
Gestão e Fidelização de Clientes		Recuperação de Crédito	
Actividades de Suporte		Actividades de Suporte	

Estes serviços são baseados em modelos de receitas com base transaccional (i.e. o Cliente, dentro de determinado limite mínimo, paga o que utiliza) e tem associados vários critérios de qualidade e de respeito por níveis de serviço, normalmente ligados a determinados prazos de execução do mesmo. Os Clientes deste tipo de serviços são na sua maioria médias e grandes empresas.

Centros de Serviço

Em 2008 foram desenvolvidas mais actividades envolvendo a gestão de projectos de BPO/BTO nas nossas instalações; deste modo foi necessário proceder a uma expansão da capacidade dos centros de serviços Alfragide I, Alfragide II e Pedro Nunes ainda complementada pela criação do centro de Serviços Expo e do centro de Serviços em Castelo Branco em parceria com a respectiva Câmara Municipal que permitirá a criação de mais de 350 postos de trabalho ao longo de 5 anos e que irá iniciar a sua operação no final do 1º trimestre de 2009. Também em Lisboa está a ser criado o Centro de Serviços Roma com capacidade para 300 novos postos de trabalho.

Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas

Com a junção da Tecnidata, a Reditus alargou a sua oferta de produtos e serviços na área de Outsourcing de Infra-estruturas Tecnológicas, passando a disponibilizar aos Clientes uma proposta de valor ainda mais competitiva.

O objectivo desta unidade de negócio é, de uma forma global, permitir às empresas a concentração dos seus esforços na principal actividade, garantindo simultaneamente uma melhor performance de todo o sistema de informação direcionado para a produtividade, eficiência, inovação e segurança.

Esta área de negócio gere os parques e investimentos em activos fixos relacionados com sistemas de informação dos Clientes, garantindo o suporte tecnológico aos seus (dos Clientes) utilizadores respondendo e resolvendo problemas e/ou avarias (com ou sem garantias de terceiras partes - construtores de equipamentos informáticos) em equipamentos (*hardware*), programas informáticos (*software*), nas redes e equipamentos de comunicações de dados e voz e ainda em temas de segurança informática.

Os serviços prestados por esta área incluem:

- Soluções de HelpDesk de Tecnologias de Informação;
- Manutenção e Integração de Sistemas;
- Projectos de Concepção, Implementação e Manutenção de Redes de Dados, Comunicações e Segurança
- Auditorias Tecnológicas
- Consultoria e Gestão de Projecto



Mantendo relações privilegiadas de parceria com os principais construtores mundiais de hardware e software, esta área pode oferecer soluções chave na mão de instalações múltiplas, suporte personalizado a parques informáticos nas vertentes de hardware ou software e todo um conjunto de serviços de suporte às infra-estruturas tecnológicas de negócio.

O modelo de receita é também transaccional em função do número de equipamentos sob gestão e a duração dos contratos é de um, dois, três ou cinco anos, sendo usual um período de três anos. Os principais Clientes desta área de negócio estão nos sectores Financeiros (Banca e Seguros), nas Telecomunicações, na Distribuição, Comércio e Serviços e ainda no sector Automóvel.

A implementação das melhores práticas segundo a ITIL (Information Technology Infrastructure Library), em paralelo com a formação técnica e tecnológica dos recursos humanos, a sua certificação e qualificação, são factores que contribuem para uma superior qualidade dos serviços prestados.

A Reditus implementou e desenvolveu um Centro de Coordenação Operacional (CCO) com competências alargadas a todos os níveis dos processos de Suporte a Utilizadores de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações. Este Centro de Coordenação permite aumentar a performance desta área de negócios através de uma melhor gestão dos meios técnicos e humanos, de uma melhor rentabilização dos efeitos de escala e de um melhor controlo sobre os níveis de serviço e qualidade.

Com a integração da Tecnidata, esta unidade de negócio passou a ter uma presença internacional relevante, nomeadamente, na área de concepção, implementação, operação, gestão, manutenção e exploração de redes de telecomunicações e infocomunicações.



IT Consulting

A área de IT Consulting é de elevadíssima importância estratégica e de grande potencial por incorporar fundamentalmente gestão de conhecimento fazendo a ligação entre tecnologia e negócio. Dedica-se ao desenvolvimento de sistemas de informação à medida para os seus Clientes, podendo estes sistemas de informação consistir em sistemas de apoio às operações ou na exploração de dados e gestão de informação para as áreas de alta direcção das empresas.

Para melhorar a qualidade e a produtividade desta área a Reditus tem vindo a adoptar metodologias e tecnologias que permitem uma maior agilidade e reutilização das soluções desenvolvidas, tendo implementado um conceito de fábrica de Software (Software Factory).

A Software Factory implementou uma nova abordagem de produção de software obedecendo aos princípios de standartização, especialização, escalabilidade e economia. Nesta perspectiva foi possível uma maior eficiência no processo de concepção, economias de escala na produção, um controlo rigoroso da qualidade e uma maior rapidez de desenvolvimento.

Actualmente a equipa tem uma vasta experiência em Gestão de Projectos, Desenvolvimento de Software e Integração de Sistemas, com aplicações práticas em soluções de Intranet/Extranets, Sites Corporativos, CRM, Business Intelligence, Workflow e Gestão Documental. É constituída por consultores especialistas em diversas áreas tecnológicas e de negócio, com uma forte aposta em parcerias, com certificações nas plataformas tecnológicas Outsystems e Microsoft.

Durante o ano de 2008 foram potenciadas abordagens conjuntas com as áreas de Outsourcing de IT e de Suporte Integrado ao Negócio, reforçando a capacidade multidisciplinar do Grupo Reditus, nomeadamente no desenvolvimento de sistemas de informação, na implementação e manutenção de tecnologias e no outsourcing de processos de negócio.

Considerando que algumas organizações têm vindo a reconhecer, também nas suas áreas de desenvolvimento de software, a necessidade de redução de custos, melhor qualidade e maior rapidez, existem perspectivas de evolução no sentido do alargamento da nossa oferta a novos Clientes assim como a consolidação da presença nos actuais Clientes.

O modelo de receita é ligado à obtenção de um resultado (sistema de informação pronto a funcionar) ou então ligado a prestação de serviços que são incorporados nos projectos desenvolvidos pelos próprios Clientes. Qualquer destes serviços pode estar inserido em contratos programa com a duração de normalmente um ano, ou com a duração necessária à obtenção do resultado pretendido.

Os Clientes desta área são muito variados, sendo os principais pertencentes aos sectores Financeiro (Banca e Seguros), Telecomunicações, Distribuição e Consumo, Engenharia e Concessões.

Esta área de negócio ganhou um peso relevante com a incorporação da Tecnidata, nomeadamente da Roff, prestando serviços de consultoria de maior valor acrescentado.

A Roff, empresa vocacionada para a oferta de serviços de consultoria SAP, oferece serviços de consultoria estratégica em tecnologias de informação, consultoria de implementação, controlo de qualidade pós-implementação, consultoria técnica e de operação, outsourcing de tecnologias de informação, formação no âmbito de projectos de implementação de sistemas e soluções de gestão documental.

Em 2008, a Roff foi líder nas vendas de Software SAP para o canal VAR (pelo 5º Ano consecutivo) e líder na prestação de serviços de consultoria SAP em Portugal, tendo atingido um volume de facturação consolidado de 19,8 milhões de euros. Com uma equipa de aproximadamente 250 consultores, a ROFF opera hoje em diferentes mercados internacionais, tendo escritórios em Portugal (Lisboa e Porto), em Luanda através da sua



filial ROFFtec Angola (desde 2006) e em Paris onde constituiu em 2007 a sua filial ROFFglobal France, prestando serviços para diversos países da Europa Central e do Norte. De salientar que a ROFF é parceira da SAP em Portugal, França, Angola e Moçambique, estando autorizada a vender Software SAP nestes quatro países.

Durante o ano de 2008, a ROFF estabeleceu uma nova unidade de negócio dedicada ao desenvolvimento de Software. Esta unidade de negócio foi criada numa lógica de near shore com o objectivo de reduzir custos aos nossos Clientes e melhorar os desenvolvimentos efectuados pela empresa nos seus diferentes projectos de implementação SAP.

Nesta unidade de negócio, que actualmente tem aproximadamente 40 consultores especializados, com grande competência e experiência em programação ABAP e noutras linguagens de programação complementares, tem como foco a reutilização de software e a consequente a redução de custos dos desenvolvimentos.



2. Sistemas de Engenharia e Mobilidade

Sistemas de Engenharia Electrónica

A Reditus oferece Soluções de Engenharia sob a forma de equipamentos e linhas de produção chave na mão para o fabrico de semicondutores (back-end e front-end) e de outros componentes micro-electrónicos, através da sua participada Caléo em França.

A massificação das etiquetas inteligentes - utilizando uma arquitectura de RFID - a que se está a assistir, assenta em parte nas soluções de fabrico e de montagem desenvolvidas a partir do conhecimento e investigação da Caléo

Os Clientes nesta área de negócios do Grupo Reditus incluem os maiores fabricantes de semicondutores e outros componentes micro-electrónicos, nomeadamente utilizados em equipamentos militares e indústria aeroespacial, na electrónica automóvel, em telecomunicações, na opto-electrónica e em cartões inteligentes, cobrindo uma área geográfica que inclui a Suiça, Bélgica, França, Itália, Espanha, Portugal, Marrocos e mais recentemente a região da Ásia-Pacífico.

Sistemas de Mobilidade

Esta área desenvolve e implementa soluções próprias de Geo-Referênciação e Telemetria.

Estas soluções destinam-se aos mercados de Distribuição de Mercadorias, Transporte de Passageiros, Serviços de Emergência (Bombeiros, Ambulâncias) e Transporte de Valores, permitindo a segurança de passageiros e carga, determinação da localização exacta das viaturas e a optimização de rotas, gerindo o trabalho dos motoristas, zelando pelo cumprimento de horários e automatizando tarefas administrativas.

Racionalizar, Detectar, Reagir e Prevenir são o fundamento dos sistemas e aplicações colocados ao dispor das empresas e instituições cuja actividade depende da performance da sua frota móvel.

A comunicação de dados é efectuada em tempo real com custos operacionais reduzidos, devido à utilização da tecnologia GPRS.

A flexibilidade desta solução permite a sua adaptação de acordo com as reais necessidades do cliente.

Personalização de Documentos Financeiros

Com base na mais alta tecnologia de impressão (LFF) e aplicações próprias desenvolvidas para a actividade, a Reditus fornece, em regime de outsourcing total, serviços de personalização, acabamento e handling de cheques e outros documentos diversos para o mercado financeiro que pela sua complexidade e delicadeza originam processos de produção especialmente complexos.

Actualmente, são processados anualmente mais de 30 milhões de documentos que passam pelas diferentes fases de impressão, acabamento e manuseamento, tais como a personalização, a impressão de caracteres de leitura óptica, o corte e acabamento, a encadernação, a envelopagem e a expedição, completando assim todo o circuito iniciado pela recepção e tratamento de ficheiros electrónicos.



3. Áreas de Suporte ao Negócio

Relativamente às áreas de suporte ao negócio, cumpre destacar os serviços de Gestão de Recursos Humanos, elemento fulcral na prossecução dos objectivos do Grupo Reditus.

A Reditus considera que a formação dos seus colaboradores é fundamental para sustentar o conhecimento, o desenvolvimento, a inovação e a competitividade no mercado onde opera, razão pela qual criou, em Janeiro de 2008, o centro de formação *Reditus Business School*.

A *Reditus Business School* tem por missão: (1) promover a formação inicial e contínua aos profissionais do Grupo Reditus de forma a dotá-los com competências nas vertentes técnica, de gestão e do negócio para desempenharem com eficácia as suas funções, (2) identificar parceiros para ministrarem formações/certificações em áreas de gestão e técnicas destinada a gestores, consultores e técnicos de TI e (3) conceber um catálogo de cursos de forma a dar resposta às solicitações.

Durante o ano de 2008, a *Reditus Business School* desenvolveu várias actividades, cujos resultados convergem no sentido pleno do cumprimento da sua missão. As intervenções foram efectuadas no âmbito do ciclo formativo (diagnóstico das necessidades de formação, planeamento, concepção de cursos e dos respectivos suportes formativos, organização e execução de actividades formativas/workshops) e no âmbito do desenvolvimento do Capital Humano do Grupo Reditus através da Identificação de Talentos e da Avaliação de Competências.

A *Reditus Business School* efectuou parcerias para qualificar o seu capital humano. Elaborou um protocolo com a Universidade Nova de Lisboa para desenvolver formação na área de Gestão destinada a gestores e executivos, dotou profissionais com competências de liderança e direcção de equipas de projectos através da certificação PMP e ainda certificou técnicos e consultores TI em áreas da Microsoft.

Em Janeiro de 2009 foi concedida pela Direcção Geral do Emprego e Relações do Trabalho a acreditação à Reditus nos domínios do planeamento de intervenções formativas, na concepção de programas, instrumentos e suportes formativos, na organização e promoção e desenvolvimento/execução de actividades formativas que complementa a certificação obtida pela Roff, no domínio de Organização e Desenvolvimento de acções formativas, nas áreas de Ciências Informáticas e Formação de Professores e Formadores.

A formação contínua mantém-se como um dos factores chave para a obtenção do sucesso na execução das funções e no alcançar dos objectivos previamente definidos. Durante o ano de 2008, foram realizadas um total de 95 acções de formação envolvendo cerca de 1.392 participantes e representando um volume de formação de 8.160 horas.

No exercício de 2008, o número médio de colaboradores do Grupo com vínculo permanente foi de 936, possuindo cerca de 54% um grau de licenciatura (com especial incidência nas áreas das tecnologias de informação e comunicação), e situando-se 65% na faixa etária dos 25 aos 35 anos.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

Conforme referido anteriormente no capítulo 2, os resultados reportados oficialmente reflectem a integração do Grupo Tecnidata a 1 de Outubro de 2008, em seguimento da assinatura do contrato de aquisição a 24 de Setembro de 2008 e os resultados pró-forma consideram a integração do Grupo Tecnidata durante todo o exercício.

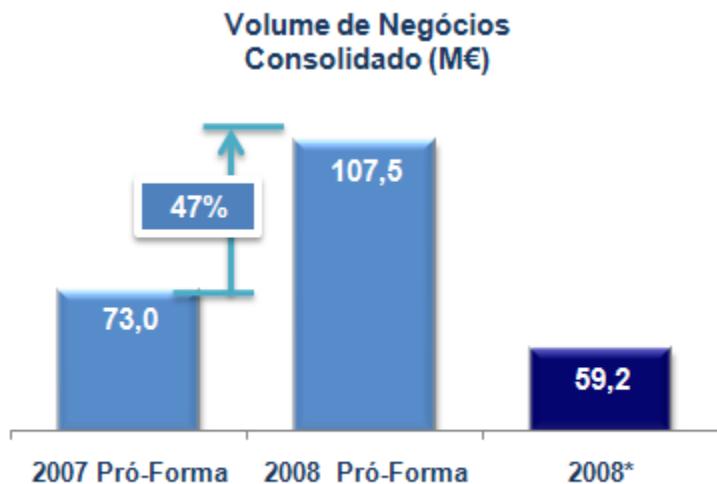
Neste capítulo analisaremos os resultados do Grupo Reditus numa base pró-forma para obter uma melhor análise da evolução dos negócios.

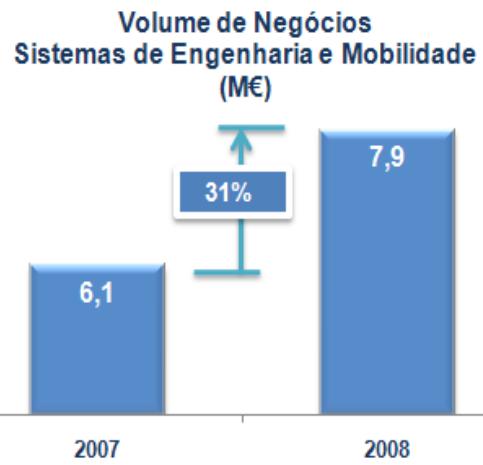
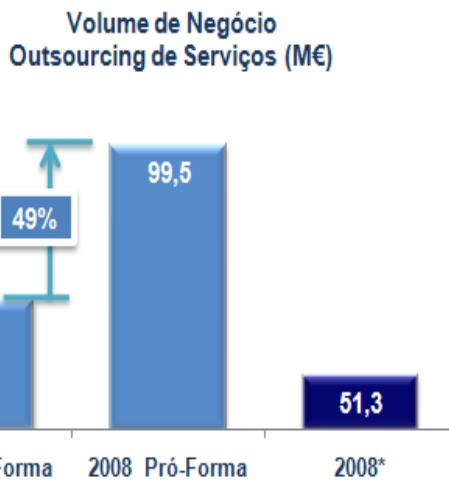
Proveitos Operacionais

Em 2008, os Proveitos Operacionais Consolidados atingiram 110,6 milhões de euros, o que reflecte um crescimento de 46% face aos 75,8 milhões de euros registados no ano anterior.

O Volume de Negócios Consolidado aumentou 47% em relação ao ano anterior para 107,5 milhões de euros, reflectindo o contínuo crescimento de todas as actividades do Grupo.

A área de Outsourcing de Serviços contribui com 93% do Volume de Negócios total gerado em 2008.





*inclui Reditus + 4º trimestre da Tecnidata

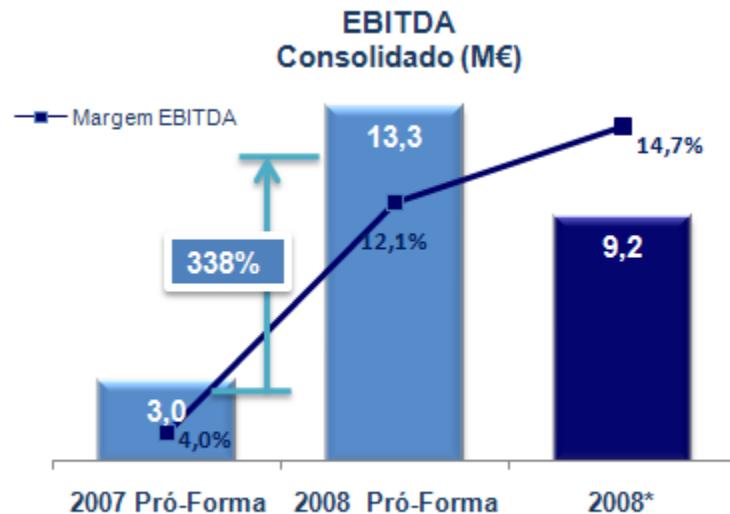
Custos Operacionais

Os Custos Operacionais Consolidados líquidos de amortizações e provisões atingiram 97,3 milhões de euros em 2008, o que reflecte um aumento de 24,6 milhões de euros face ao ano anterior e representa 88% dos Proveitos Totais.

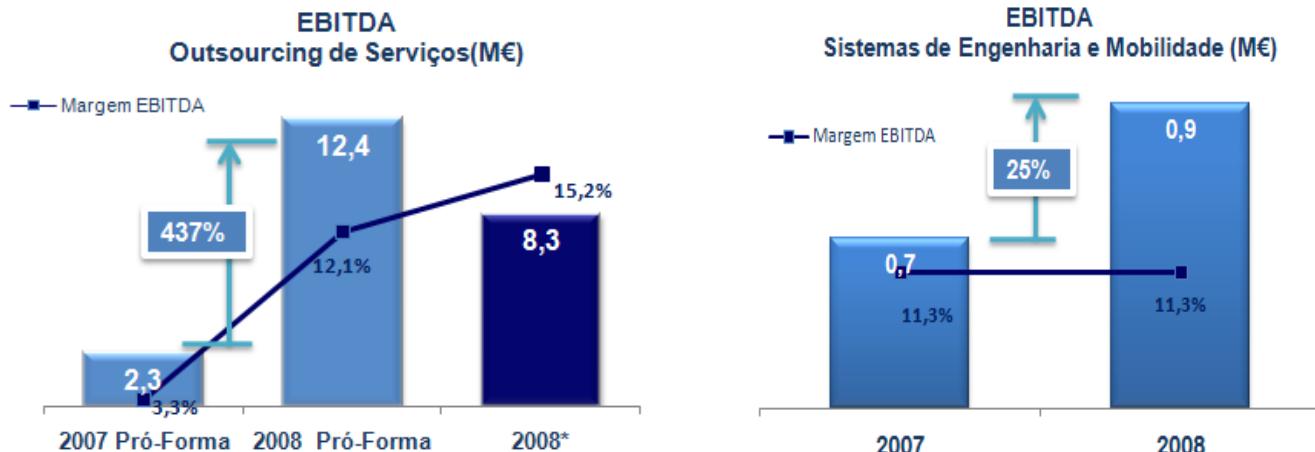
Resultado Operacional Antes das Amortizações

O EBITDA Consolidado atingiu 13,3 milhões de euros em 2008, um acréscimo de 338% face aos 3,0 milhões de euros registados em 2007. A margem EBITDA cifrou-se em 12,1%, 8,0 p.p. acima da margem de 4,0% atingida em 2007. O forte crescimento do EBITDA resultou do excelente desempenho das diferentes áreas de negócios com destaque para Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas que atingiu 7,1 milhões de euros comparado com um valor negativo de 2,4 milhões de euros no ano anterior.

A área de Outsourcing de Serviços contribuiu com 93% do EBITDA total gerado em 2008.



*inclui Reditus + 4º trimestre da Tecnidata



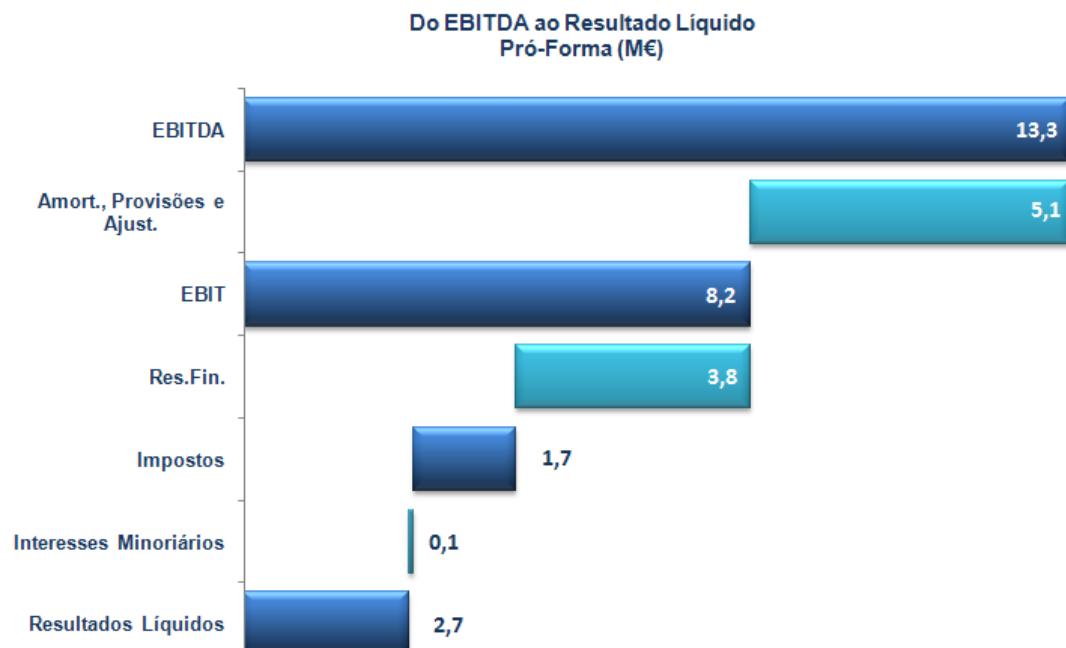
Do Ebitda ao Resultado Líquido

Os custos com amortizações e provisões atingiram 5,1 milhões de euros em 2008, o que representa um aumento de 2,4 milhões de euros face ao ano anterior.

O Resultado Operacional (EBIT) foi de 8,2 milhões de euros, registando um forte aumento face aos 0,26 milhões de euros alcançados em 2007. A margem operacional cifrou-se em 7,4% vs. 0,35% em 2007.

Os Encargos Financeiros Líquidos registaram um acréscimo de 1,0 milhões de euros para 3,8 milhões de euros em 2008. Este acréscimo é essencialmente explicado por (i) aumento da dívida bruta média decorrente do aumento das necessidades de fundo maneio em consequência do significativo crescimento da actividade de outsourcing, (ii) perda não recorrente relacionada com a desvalorização dos títulos em carteira registado durante o exercício de 2008 e (iii) aumento do custo da dívida.

O Resultado Líquido Consolidado atingiu 2,7 milhões de euros, o que traduz um forte acréscimo face ao resultado líquido negativo de 2,0 milhões de euros registados no ano anterior, justificado pela melhoria dos resultados operacionais.





Balanço e Investimento

No final de Dezembro de 2008, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos e descobertos bancários, passivos por locação financeira deduzido dos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria) ascendeu a 13,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 0,5 milhões de euros face ao montante registado em 2007, atingindo um *gearing* pró-forma de 1,17x.

O valor do Investimento Consolidado em Activo Tangível ascendeu, em 2008, a 1,5 milhões de euros. Cerca de 60% deste valor refere-se ao investimento corrente do Grupo ou seja a aquisição de soluções de software, equipamento informático, equipamento diverso e mobiliário. Os restantes 40% resultam da reavaliação feita por uma entidade independente ao Centro de Serviços Reditus, em Alfragide, sendo, portanto, um non-cash item.

Principais Rubricas do Balanço

	2007	2008	Var%
Activo Total	34,9	131,3	276%
Activos Não Correntes	21,4	68,9	222%
Activos Correntes	13,5	62,4	361%
Capital Próprio	0,5	21,7	4290%
Passivo Total	34,4	109,5	218%
Passivos Não Correntes	18,1	29,4	62%
Passivos Correntes	16,3	80,1	392%

Unidade: milhões de euros

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

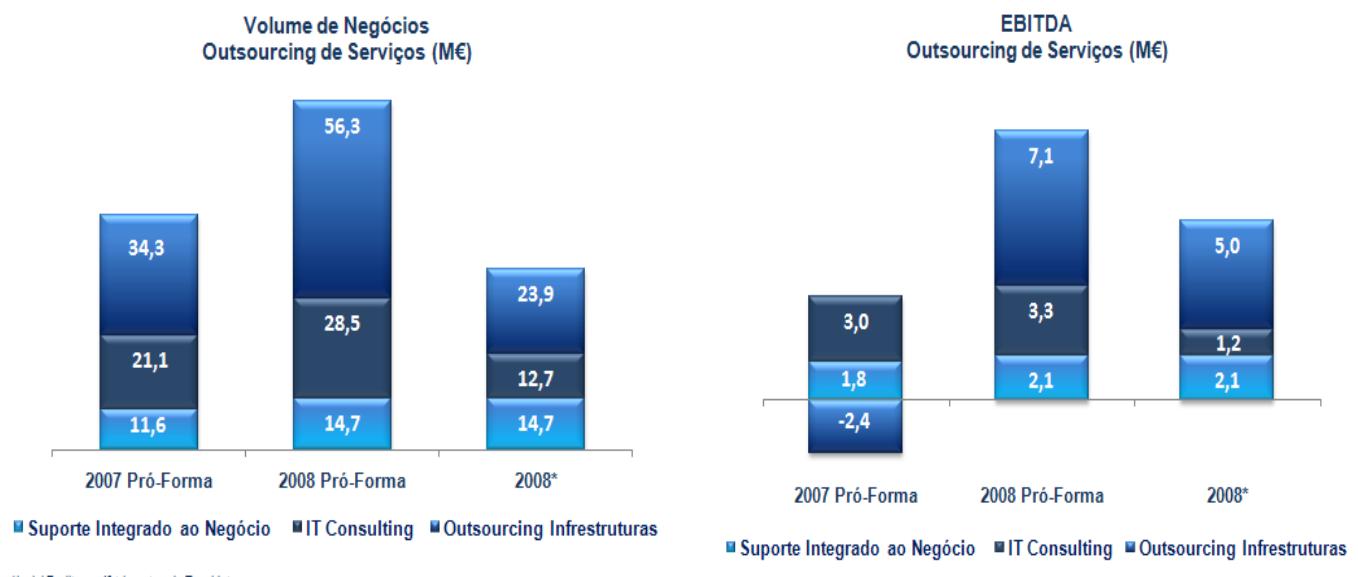
OUTSOURCING DE SERVIÇOS

A área de Outsourcing de Serviços continuou a apresentar um crescimento sólido em 2008, tendo o Volume de Negócios registado um acréscimo de 49% face ao período homólogo para 99,5 milhões de euros. Este crescimento resultou do bom desempenho de todas as actividades do Outsourcing de Serviços, sendo de destacar a excelente performance da área de Outsourcing de infra-estruturas com um crescimento de 64%.

O EBITDA registou um incremento de 437% para 12,4 milhões de euros, equivalente a uma margem de 12,1%, o que compara com 3,3% de margem alcançada em 2007.

O exercício de 2008 ficou marcado pelo reforço da posição do Grupo Reditus no mercado de Outsourcing de Serviços. O Grupo celebrou novos contratos no montante de 45,3 milhões de euros, tendo a consolidação do Grupo Tecnidata gerado um contributo de 23,2 milhões de euros. Dos novos contratos celebrados, 23,7 milhões de euros tiveram impacto em 2008, enquanto 21,6 milhões de euros terão impacto na facturação de anos posteriores.

Estes novos contratos demonstram a capacidade de crescimento orgânico do Grupo Reditus e são resultado da constante evolução e desenvolvimento das suas actividades ao serviço dos clientes.



Com a integração do Grupo Tecnidata, alterou-se o mix de vendas por sector de actividade, atingindo um portfólio equilibrado nos vários sectores da economia.

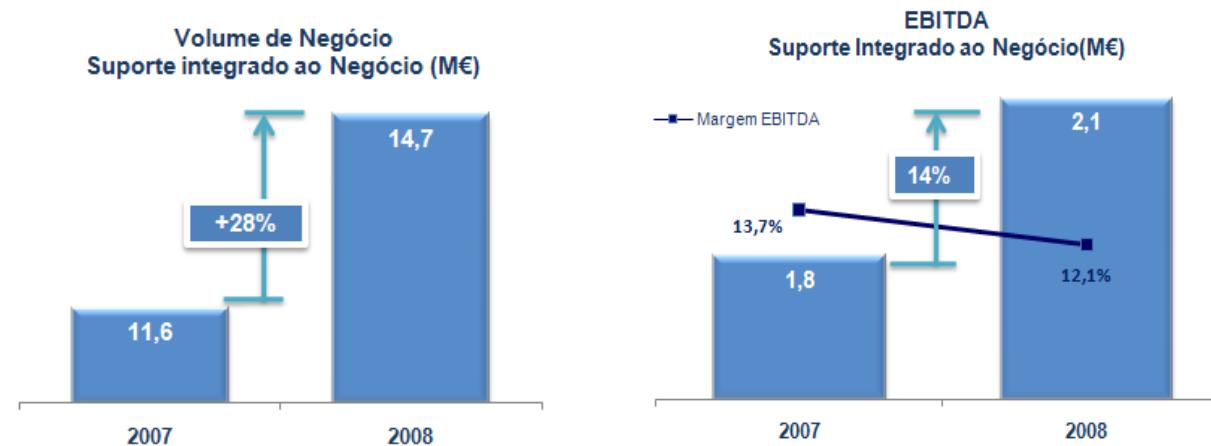


Suporte Integrado ao Negócio (Front-Office e Back-Office)

Com o reforço do serviço no crédito hipotecário (apesar da retracção do mercado) e o arranque do serviço de recuperação de crédito, a Reditus consolidou a sua posição de liderança nas actividades de suporte ao sector financeiro.

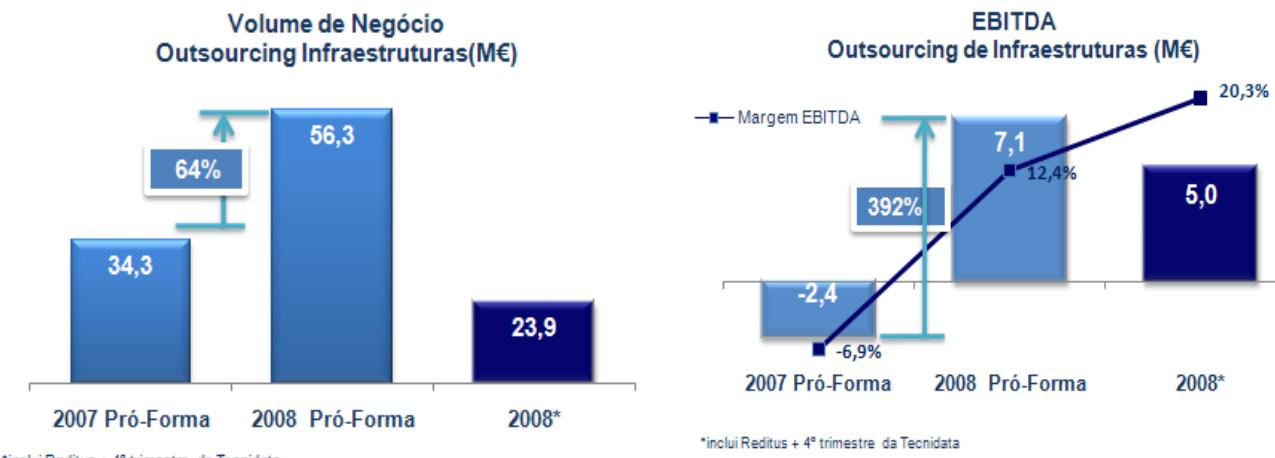
É de salientar a contínua aposta no desenvolvimento de centros de serviços de Outsourcing em Portugal. A juntar aos centros de serviços de Alfragide I, Alfragide II e Pedro Nunes, lançou-se o Centro de Serviços Reditus em Castelo Branco e ainda o Centro de Serviços Roma em Lisboa que aumentará a nossa capacidade em 650 postos de operação para projectos de Front-Office e Back-Office em BPO.

A área de Suporte Integrado ao Negócio apresentou uma excelente performance em 2008, tendo alcançado 14,7 milhões de euros de Volume de Negócios, o que significa um crescimento de 28% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA registou um acréscimo, em termos homólogos, de 16% para 2,1 milhões de euros, equivalente a uma margem de 12,1%.



Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas

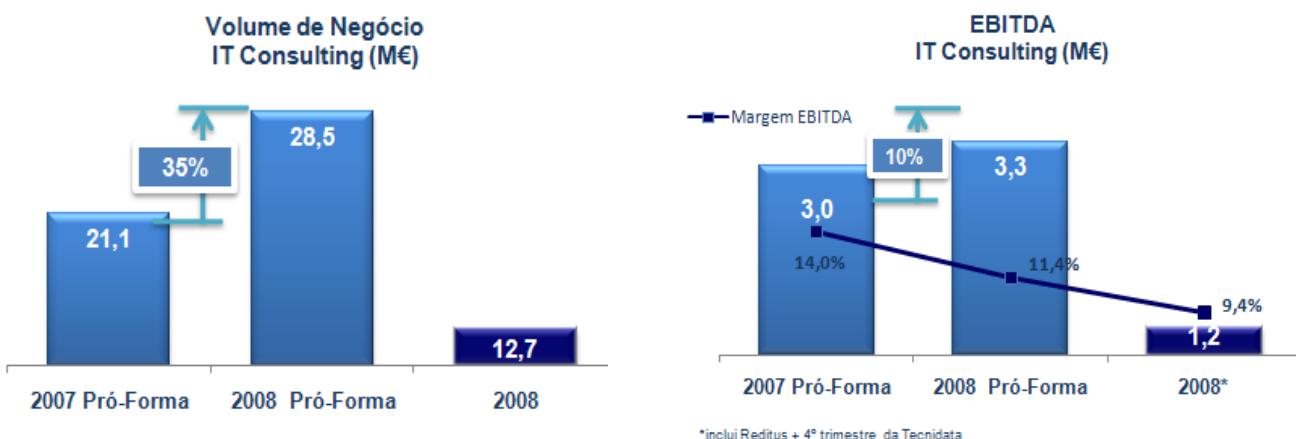
Esta unidade de negócio apresentou um excelente desempenho operacional reflectindo o forte crescimento do mercado internacional com a celebração de contratos de serviços relevantes na área de telecomunicações e infocomunicações. O Volume de Negócios aumentou 64% para 56,3 milhões de euros e o EBITDA foi de 7,1 milhões de euros vs. EBITDA negativo de 2,4 milhões de euros no ano anterior. A margem EBITDA atingiu 12,4%. O mercado internacional representou 49% da facturação total.



IT Consulting

Esta área de negócio apresentou uma performance positiva em 2008. O Volume de Negócios cresceu, em 2008, 35% para 28,5 milhões de euros e o EBITDA aumentou de 9% para 3,3 milhões de euros reflectindo o bom desempenho da Roff. A margem EBITDA atingiu 11,4%.

Salientamos o aumento da presença internacional através da Roff e a criação da Software Factory (Outsystems e SAP).

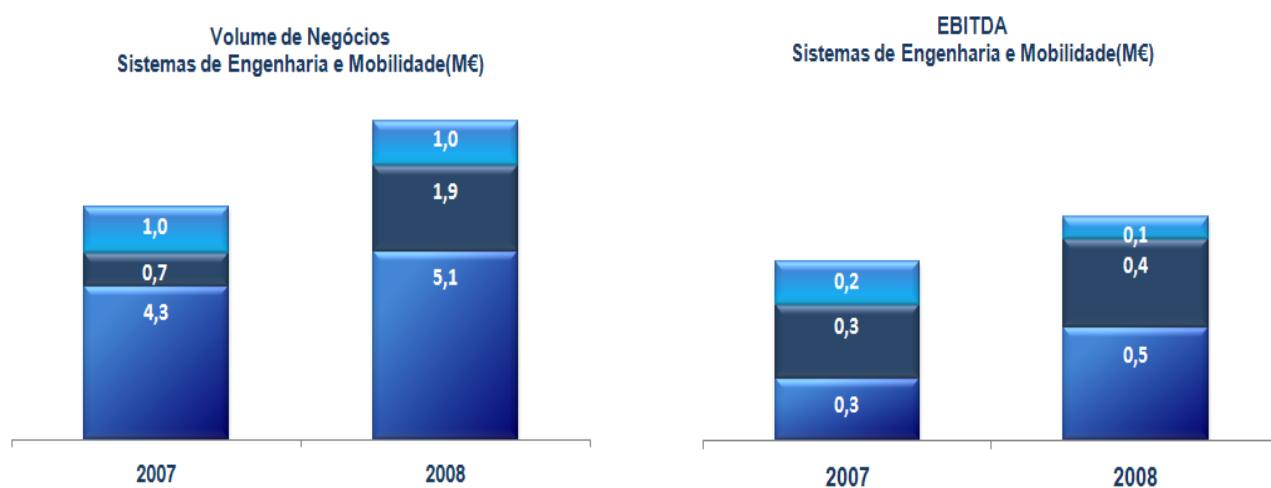


SISTEMAS DE ENGENHARIA E MOBILIDADE

O Volume de Negócios da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade atingiu 8,0 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 25% face ao valor alcançado no ano de 2007. Este aumento deveu-se essencialmente ao excelente desempenho operacional da unidade de Sistemas de Mobilidade que registou um aumento de 154% no seu Volume de Negócios.

O EBITDA atingiu 0,91 milhões de euros, valor que compara com 0,73 milhões de euros em 2007 devido ao bom desempenho das unidades de Sistema de Engenharia e de Sistemas de Mobilidade. A margem EBITDA manteve-se inalterada face ao ano anterior nos 11,3%.

Esta área celebrou novos contratos no montante de 8,0 milhões de euros, apresentando um crescimento de 26% em relação aos 6,3 milhões de euros de novos contratos celebrados durante o ano de 2007.



■ Soluções de Engenharia ■ Soluções de Mobilidade ■ Personalização de Doc. Fin. ■ Soluções de Engenharia ■ Soluções de Mobilidade ■ Personalização de Doc. Fin.

7. COMPORTAMENTO BOLSISTA

Performance das acções Reditus em 2008



Fonte: Euronext

A cotação de fecho das acções da Reditus em 2008 foi de 7,10 euros; 22,8% abaixo do preço de fecho do final do ano anterior de 9,20 euros, registando uma desvalorização muito inferior à verificada no principal índice bolsista português - PSI 20 - que desvalorizou 51,3%.

Em termos de liquidez, foram transaccionadas durante o exercício cerca de 2,8 milhões de títulos da Empresa, representando um valor de transacção de 22,7 milhões de euros.

O número médio diário de acções transaccionadas fixou-se em cerca de 11 mil títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 88 mil euros.



8. REDITUS NA IMPRENSA

Durante o ano de 2008, o Grupo Reditus reforçou a sua política de comunicação, prosseguindo uma estratégia de transparência e proximidade com os seus diversos stakeholders. Esta abertura possibilitou a divulgação de diversas iniciativas, tanto a nível institucional e financeiro como de produtos e serviços, que colheram o interesse dos diversos meios de comunicação social.

A operação Tecnidata captou muitas das atenções dos media ao longo do ano de 2008, tendo originado diversos momentos de comunicação. Exemplos disso foram o início das conversações com o Grupo Tecnidata para a integração das actividades, o acordo celebrado entre as partes envolvidas, o aumento de capital que ajudou à integração e a concretização da operação.

O Grupo prosseguiu a sua política de comunicação regular junto dos media, divulgando os novos contratos celebrados e os indicadores operacionais e financeiros, bem como soluções inovadoras desenvolvidas pelas várias unidades do Grupo.

Adicionalmente, foi iniciado o trabalho de promoção dos workshops e seminários desenvolvidos pela Reditus Business School, que se afirma hoje como um espaço privilegiado de debate das mais importantes temáticas do sector das Tecnologias de Informação.

A cobertura efectuada pelos media ao trabalho desenvolvido pelo Grupo ajudou a reforçar a notoriedade de marca Reditus, que se assume cada vez mais como uma referência no sector das Tecnologias de Informação em Portugal. Esta realidade é demonstrada pela análise aos artigos divulgados ao longo do ano, onde se destacaram os meios económicos – tanto jornais como sites – e os meios sectoriais e especializados.

9. PERSPECTIVAS PARA 2009

O presente ano de 2009, exigirá grande prudência na gestão dos vários negócios do grupo, mas determinação em prosseguir com o plano de negócios e com os princípios enunciados em 2008 e ainda com a consolidação das actividades iniciadas nesse ano, em particular a maximização da junção com o Grupo Tecnidata, potenciando as sinergias e optimizações comerciais, técnicas, humanas e financeiras decorrentes da integração plena das duas entidades.

As oportunidades a explorar vão incidir na exploração do cross-selling entre as bases de Clientes, que se complementam, dos dois grupos e na criação de um novo portfolio de serviços e produtos decorrentes da junção da oferta com origem nas várias empresas que agora constituem a nova realidade do grupo Reditus. O bom aproveitamento do cross-selling pode contribuir para um bom desempenho do crescimento orgânico.

Acreditamos ainda que a área internacional terá um desenvolvimento importante decorrente da exploração das nossas vantagens competitivas a nível do know-how específico em determinadas tecnologias e serviços e ainda de um diferencial – arbitragem - favorável dos custos e dos preços que podemos praticar nesses mercados alvo na Europa e em África.

A situação económica vai forçar a um redesenho do sector, quer em termos da procura por parte dos Clientes, quer da oferta por parte dos Fornecedores. Além dos normais padrões de avaliação de competência tecnológica e da qualidade da oferta feita, acreditamos que a capacidade e robustez dos Fornecedores vai cada vez mais ser um parâmetro que os Clientes vão avaliar na escolha das ofertas e na sua tomada de decisão, pois só com fornecedores fortes, os Clientes podem minimizar os seus riscos operacionais e responder aos seus próprios desafios. Assim e apesar de o crescimento do mercado ser expectavelmente baixo, decorrente de uma situação económica deteriorada, vai existir mais mercado em resultado da saída de players mais pequenos ou com menor capacidade económica e financeira. Outro factor importante será a



flexibilidade em atender às necessidades de execução dos projectos dos nossos Clientes. Aí consideramos ter também vantagens sobre as empresas multinacionais, que por estarem a sofrer grandes impactos globais decorrentes da situação económica vão ter, para com as subsidiárias no nosso pequeno País e pelo pouco que estas representam no seu volume de negócios global, menor amplitude para assumir compromissos de fornecimento e de projecto que não sejam totalmente standard em relação à sua oferta global. O Grupo Reditus está bem posicionado para dar estas garantias e flexibilidade aos seus Clientes.

A Reditus tem vindo a consolidar a sua posição de liderança no mercado nacional na área de Outsourcing de Serviços. É de registar que este tem vindo a apresentar, a nível nacional e internacional, importantes taxas de crescimento, perspectivando-se no curto e médio prazos aumentos significativos desta actividade.

Pensamos que para atingir este objectivo duplo de liderança e rentabilidade é fundamental a aceleração do crescimento orgânico e a concretização de uma política activa de aquisições.

Para acelerar o crescimento orgânico, a Reditus delineou a estratégia operacional para o período de 2008-2010, tendo como meta consolidar a posição de liderança no mercado português de Outsourcing com níveis superiores de criação de valor, agora reforçada com junção com a Tecnidata.

O principal vector estratégico da Reditus continua a assentar no aumento da oferta de serviços e da carteira de Clientes, respeitando parâmetros de rentabilidade e solidez financeira.

A definição de uma política de atracção, desenvolvimento e retenção de talentos de forma a reforçar o capital humano, a competitividade e a redução dos níveis de rotatividade dos colaboradores continuará a constituir uma das prioridades do Grupo Reditus para este ano.

O Grupo continua apostado em explorar oportunidades de deslocalização de competências para outras regiões do país, assegurando a aquisição de experiências e beneficiando de baixos custos operacionais. O que fará designadamente com o Centro de Serviços de Castelo Branco e com a Fabrica de Software na Covilhã.

Na área de **Suporte Integrado ao Negócio**, a Reditus pretende alargar a base de Clientes no segmento de *back-office* de crédito à habitação onde detém competências reconhecidas em grupos financeiros de referência, desenvolver experiências noutros processos bancários, replicando os níveis de *expertise* alcançados em *back-office* de Crédito Imobiliário e consolidar a aposta nos serviços de recuperação de crédito com integração de *front-office*. Nesta área, contamos igualmente expandir a presença no sector Segurador, apostar na entrada na Administração Pública e no sector da Energia e Utilities.

No que concerne à área de **IT Consulting**, o objectivo é continuar a reposicionar esta unidade de negócios como prestadora de serviços de consultoria de maior valor acrescentado, quer para clientes próprios, quer como ferramenta de suporte para a actividade das áreas de Outsourcing de IT e de Suporte Integrado ao Negócio. Assim, a Reditus irá (1) desenvolver a oferta de serviços para áreas de maior valor acrescentado, (2) apostar na gestão de projectos fechados, identificando projectos passíveis de serem *standardizados*, (3) continuar a potenciar oportunidades na oferta de serviços de consultoria a clientes de Outsourcing de IT e BPO e (4) desenvolver competências técnicas e de gestão para implementação do conceito de *Software Factory*. A aposta no negócio de cedência de recursos qualificados na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações será mantida. É de referir que a parceria estabelecida com a OutSystems, que se tornou realidade em 2008 continuará a ser uma aposta estratégica onde esperamos alcançar ainda melhores resultados.

Com a Roff apostaremos em manter a liderança nacional na implementação de soluções SAP e desenvolver e potenciar o mercado internacional com esta oferta, reforçando assim, a importância desta unidade de negócios empresa no Grupo Reditus.



Em relação a área de **Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas**, perspectiva-se o alargamento da actual oferta de serviços, promovendo a entrada nos segmentos de *Data Center Management*, *Network Applications* e *Enterprise Applications*. A aposta no desenvolvimento e promoção de ofertas integradas de serviços deverá aumentar a penetração e fidelização dos Clientes. No âmbito do alargamento da actual oferta de serviços, esta unidade de negócio tenciona reforçar as parcerias-chave com fornecedores de plataformas operativas e de infra-estruturas, assim como adequar o perfil técnico, a formação e a certificação dos colaboradores às novas orientações estratégicas.

A estratégia delineada para o negócio de **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** consiste na optimização do capital empregue e na consolidação da sua gestão.

A concretização de uma política activa de aquisições que reforcem a cadeia de valor e a oferta de serviços do Grupo Reditus constitui também um objectivo para o corrente ano.



10. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus tem mantido nos últimos anos uma atitude atenta à sociedade em que está inserida e tem desenvolvido uma política em crescendo que se enquadra no âmbito da Responsabilidade Social.

A nossa perspectiva é de contribuir fundamentalmente para a criação e divulgação do conhecimento e para o desenvolvimento de factores que permitam a disseminação do mesmo nas áreas ligadas às TIC, à gestão e aos recursos humanos na óptica da valorização das competências individuais ao serviço da economia e da sociedade em que os indivíduos se encontram inseridos.

Assim implementaram-se nos últimos anos vários programas que se têm vindo a ser aprofundados, a saber:

- Criação, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de duas salas dotadas de equipamentos informáticos actualizados, que permitem aos alunos desenvolver os seus trabalhos e pesquisas no âmbito dos cursos em que estão inseridos.
- Patrocínio do 1º estudo histórico sobre o sector das tecnologias da informação em Portugal nos últimos 40 anos e da ligação deste fenómeno ao desenvolvimento empresarial, económico e social do País.
- Criação de um prémio para o melhor aluno de Finanças da Faculdade de Economia da Universidade Nova.
- Estabelecimento da Reditus Business School onde os nossos colaboradores podem obter um conjunto de formações e certificações válidas para a sua valorização e progressão profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo.
- Criação de centros de desenvolvimento de projectos e de postos de trabalho em regiões do País onde a oferta de emprego seja menos intensa no sector dos serviços de base tecnológica, em parceria com as forças vivas dessas regiões, contribuindo assim para a valorização das mesmas e para a fixação das populações e ainda promovendo a formação e valorização de quadros.
- Participação, como membros fundadores, na Associação Portuguesa de Empresas de Outsourcing, que visa não só a promoção do sector a nível nacional, como e principalmente, a nível internacional a divulgação do nosso País como destino de investimento e criação de emprego sustentável neste sector de actividade.

Estas acções e programas são parte integrante da maneira de estar e pensar do Grupo e reflectem o seu interesse em contribuir para o desenvolvimento das competências do indivíduo/cidadão enquanto parte activa na vida social e económica do meio em que está inserido, procurando ainda valorizar o conhecimento como forma de contribuir para uma diferenciação positiva da competitividade.

Até hoje patrocinado pelas várias Administrações, que têm presidido aos destinos do Grupo, estes programas e acções têm sempre envolvido um leque grande de colaboradores internos disponíveis para as pôr em prática. É nossa intenção criar condições para um ainda maior dinamismo desta atitude de responsabilidade perante a sociedade, sempre em consonância com os objectivos do Grupo e envolvendo e motivando para tal mais colaboradores, sendo ainda de reflectir sobre a criação de uma função de Gestor Operacional dos Programas de RS e de um conjunto de iniciativas de solidariedade em regime de voluntariado.

Aderimos também ao princípio da sustentabilidade das nossas actividades empresariais e do seu impacto na Sociedade, estando em curso acções que visam reduzir a nossa pegada de CO₂ por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações, pela implementação de programas de reciclagem de resíduos de desperdícios resultantes da nossa actividade, nomeadamente de papel e consumíveis informáticos, pela adopção de práticas não predatórias nos negócios e ainda pelo respeito dos valores morais



e sociais na relação com todos os stakeholders como sejam Clientes, Colaboradores, Entidades Oficiais, Entidades Sociais e outras com quem temos relações decorrentes da nossa actividade empresarial.

Foi também implementado o Prémio Reditus para a Inovação, aberto a todos os profissionais do Grupo Reditus e que visa premiar a criatividade e inovação ao nível da sustentabilidade operacional e funcional.

11. ACTIVIDADE DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência funcionamento da actividade da sociedade e suas participadas quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

12. RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se num resultado positivo, após interesses minoritários, de 626 273 euros.

Em pró-forma, considerando um ano integral de operações de todas as entidades englobadas no perímetro de consolidação, apura-se um resultado líquido consolidado de 2.660.668 euros.

13. AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objectivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Lisboa, 27 de Março de 2009

O Conselho de Administração

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral – Presidente

Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato – Vice- Presidente

Eng. José António da Costa Limão Gatta – Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos – Administrador

Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite – Administrador

Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira – Administrador

Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões - Administradora, C.F.O



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE

- Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
 - Anexo à Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado em 31 de Dezembro de 2008
 - Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2008
-
1. Actividade
 2. Políticas contabilísticas mais significativas
 3. Gestão de riscos financeiros
 4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos
 5. Informação por segmento
 6. Empresas incluídas na consolidação
 7. Activos fixos tangíveis
 8. Goodwill
 9. Outros activos fixos intangíveis
 10. Outros investimentos financeiros
 11. Activos e passivos por impostos diferidos
 12. Inventários
 13. Clientes
 14. Outras contas a receber
 15. Outros activos correntes
 16. Caixa e equivalentes
 17. Capital próprio
 18. Interesses minoritários
 19. Empréstimos e descobertos bancários
 20. Outras contas a pagar
 21. Passivos por locação financeira
 22. Fornecedores
 23. Provisões e ajustamentos
 24. Outros passivos correntes
 25. Réditos das vendas e dos serviços prestados
 26. Outros rendimentos proveitos operacionais
 27. Matérias e serviços consumidos
 28. Gastos com o pessoal
 29. Gastos de depreciação e de Amortização
 30. Outros gastos e perdas operacionais
 31. Resultados financeiros
 32. Impostos sobre o rendimento
 33. Compromissos
 34. Contingências
 35. Partes Relacionadas
 36. Derrogações e outros aspectos
 37. Eventos subsequentes à data do balanço
 - Relatórios de Auditoria e Conselho Fiscal

**REDITUS, SGPS, SA****BALANÇO CONSOLIDADO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2008	31-12-2007
ACTIVO			
Activo Não Corrente			
Activos Fixos Tangíveis	7	15 085 454	14 173 986
Goodwill	8	46 966 476	2 277 980
Outros Activos Fixos Intangíveis	9	5 076 218	4 029 702
Outros Investimentos Financeiros	10	17 764	83 612
Activos por Impostos Diferidos	11	1 740 438	813 239
		<u>68 886 350</u>	<u>21 378 519</u>
Activo Corrente			
Inventários	12	1 238 421	1 022 103
Clientes	13	26 712 014	6 588 117
Outras Contas a Receber	14	9 711 244	832 637
Outros Activos Correntes	15	3 314 282	2 425 657
Caixa e Equivalentes	16	21 414 857	2 670 682
		<u>62 390 818</u>	<u>13 539 196</u>
Total do Activo		<u>131 277 168</u>	<u>34 917 715</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e Reservas			
Capital Nominal	17	44 630 250	32 500 000
Acções (quotas) Próprias	17	(173 245)	(173 245)
Reservas Não Distribuíveis	17	9 909 342	1 418 167
Reservas Distribuíveis	17	1 522 269	1 522 269
Excedentes de Valorização de Activos Fixos	17	3 542 425	3 351 499
Ajustamentos ao valor de Activos Financeiros	17	(2 739 943)	(2 739 943)
Resultados Acumulados	17	(35 975 809)	(35 945 454)
Resultado Líquido do Período	17	626 273	261 553
		<u>21 341 562</u>	<u>194 846</u>
Interesses Minoritários	18	<u>401 646</u>	<u>300 390</u>
Total Capital Próprio		<u>21 743 208</u>	<u>495 236</u>
Passivos Não Correntes			
Empréstimos e Descobertos Bancários	19	17 930 254	5 864 000
Outras Contas a Pagar	20	1 778 336	2 090 514
Passivos por Impostos Diferidos	11	2 010 895	2 574 568
Passivos por Locação Financeira	22	7 455 861	7 600 052
		<u>29 393 790</u>	<u>18 129 134</u>
Passivos Correntes			
Empréstimos e Descobertos Bancários	19	8 415 789	2 390 208
Fornecedores	22	12 239 356	5 583 930
Outras Contas a Pagar	20	26 625 163	4 773 858
Provisões	23	1 458 164	54 813
Outros Passivos Correntes	24	30 566 045	2 499 656
Passivos por Locação Financeira	21	1 054 097	990 880
		<u>80 140 170</u>	<u>16 293 345</u>
Total do Capital Próprio, I.M. e Passivo		<u>131 277 168</u>	<u>34 917 715</u>

Nota: Valores de 2007 reexpressos pela aplicação da norma IAS 8



REDITUS, SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2008	31-12-2007
Réditos Operacionais			
Rérido das Vendas e dos Serviços Prestados	25	59 246 057	29 845 105
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	26	3 319 123	2 338 874
Total dos Réditos Operacionais		62 565 180	32 183 979
Gastos Operacionais			
Inventários Consumidos e Vendidos		10 631 238	3 998 659
Materias e Serviços Consumidos	27	28 139 452	13 586 312
Gastos Com o Pessoal	28	13 546 712	9 679 888
Gastos de Depreciação e de Amortização	29	2 440 882	1 691 506
Perdas por imparidade de activos fixos tangíveis e suas reversões		(998)	5 275
Aumentos / Diminuições de Provisões	23	1 409 431	
Outros Gastos e Perdas Operacionais	30	1 051 421	692 012
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber		586 309	
Total dos Gastos Operacionais		57 804 447	29 653 652
Resultado Operacional		4 760 733	2 530 327
Resultados Financeiros			
Perdas Relativas a Empresas Associadas	31	(3 540 095)	(1 764 087)
Resultado Antes de Impostos		1 220 638	766 240
Imposto Sobre o Rendimento	32	545 019	451 394
Resultado Antes da Consideração dos Interesses Minoritários		675 619	314 846
Resultado Afecto aos Interesses Minoritários		49 346	53 293
Resultado Líquido do Período		626 273	261 553

Nota: Valores de 2007 reexpressos pela aplicação da norma IAS 8



REDITUS, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PRÓ-FORMA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

	31-12-2008	31-12-2007
Réditos Operacionais		
Rérido das Vendas e dos Serviços Prestados	107 456 162	72 952 772
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	3 162 967	2 821 887
Total dos Réditos Operacionais	110 619 129	75 774 659
 Gastos Operacionais		
Inventários Consumidos e Vendidos	26 221 733	25 000 655
Materias e Serviços Consumidos	49 033 967	27 861 039
Gastos Com o Pessoal	20 575 197	18 562 655
Gastos de Depreciação e de Amortização	2 927 053	2 317 403
Perdas por imparidade de activos fixos tangíveis e suas reversões	8 183	235 899
Aumentos / Diminuições de Provisões	1 409 431	5 275
Outros Gastos e Perdas Operacionais	1 457 154	1 307 115
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	800 160	222 044
Total dos Gastos Operacionais	102 432 878	75 512 085
 Resultado Operacional	 8 186 251	 262 574
 Resultados Financeiros	 (3 785 396)	 (2 784 230)
Perdas Relativas a Empresas Associadas		
Resultado Antes de Imposots	4 400 855	(2 521 656)
Imposto Sobre o Rendimento	1 666 695	(529 722)
Resultado Antes da Consideração dos Interesses Minoritários	2 734 160	(1 991 934)
 Resultado Afecto aos Interesses Minoritários	 73 492	 53 293
 Resultado Líquido do Período	 2 660 668	 (2 045 227)

Nota: Valores de 2007 reexpressos pela aplicação da norma IAS 8



REDITUS, SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

	2008	2007
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes.....	56 788 062	19 060 972
Pagamentos a fornecedores.....	(28 705 131)	(5 594 908)
Pagamentos ao pessoal.....	(8 379 116)	(5 534 341)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento.....	(126 405)	(228 629)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional....	(10 291 103)	(6 468 331)
Fluxos das actividades operacionais	9 286 307	1 234 763
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros.....	(1 374 237)	
Imobilizações corpóreas.....	72 750	
Imobilizações incorpóreas.....		
Subsídios de investimento.....	270 927	
Juros e proveitos similares.....	70 940	
Dividendos.....		
Outros.....		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros.....	(18 020 704)	
Imobilizações corpóreas.....	(47 829)	(399)
Imobilizações incorpóreas.....		
Outros.....		
Fluxos das actividades de investimento	(19 028 153)	(399)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos.....	14 049 908	2 196 411
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	20 621 425	
Subsídios e doações.....		
Venda de acções (quotas) próprias.....		
Cobertura de prejuízos.....		
Outros.....	23 591	41 908
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos.....	(14 072 606)	(2 044 297)
Amortização de contratos de locação financeira.....	(1 211 131)	(1 126 907)
Juros e custos similares.....	(2 094 116)	(3 511 160)
Dividendos pagos e resultados distribuídos.....		
Reduções de capital e prestações suplementares.....		
Aquisição de acções (quotas) próprias.....		
Outros.....		(15 286)
Fluxos das actividades de financiamento	17 317 071	(4 459 331)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes.....	7 575 225	(3 224 968)
Efeito das diferenças de câmbio.....	(6 076)	
Alterações ao perímetro.....	13 791 189	
Caixa e seus equivalentes no início do período.....	(2 209 366)	1 015 602
Caixa e seus equivalentes no fim do período.....	19 150 972	(2 209 366)



ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2009

(Valores expressos em Euros)

	2008	2007
Numerário	50.399	6.209
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	20.400.416	1.292.135
Equivalentes a caixa	964.042	1.372.338
Disponibilidades constantes do balanço	21.414.857	2.670.682
Descobertos bancários	-2.263.884	-4.880.048,00
Caixa e seus equivalentes	19.150.972	-2.209.366

REDITUS, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em Euros)

	Saldo em 31/12/2007	Aplicação Result 2007	Result Liq do Exerc	Aumento de Capital	Outros	Saldo em 31/12/2008
Capital nominal a)	32.500.000			12.130.250		44.630.250
Acções (quotas) Próprias b)	(173 245)					-173.245
Reservas não distribuíveis	1 418 167			8.491.175		9.909.342
Reservas distribuíveis	1 522 269					1.522.269
Exedentes de valorização de activos fixos c)	3 351 499				190.926	3.542.425
Ajust. ao valor de Activos Fin.	(2 739 943)					-2.739.943
Resultados acumulados d)	(35 945 454)	261.553			(291.908)	-35.975.809
Resultado Líquido do período e)	261 553	-261.553	626.273			626.273
	194 846	626.273	20.621.425	(100 982)		21.341.562

a) Capital Social da Reditus é de 46 630 250 euros representado por 8.926.050 acções ao portador de valor nominal de 5 euros cada, que se encontravam em 31 de Dezembro de 2008 cotadas no mercado oficial da Euronext Lisboa.

b) A 31 de Dezembro de 2008, a Reditus detinha em carteira 49 327 acções próprias, representativas de 0,55% do capital social e contabilizadas ao custo de aquisição de 173 245 euros.

c) Não se tendo verificado variações ao justo valor do edifício Reditus em Alfragide, no ano de 2008 incrementou-se as reservas de reservas de reavaliação pelo valor correspondente à da amortização do ano.

d) Os resultados acumulados foram reexpressos no montante de 1.795.846 euros. Desse montante, 919.191,58 euros referem-se à anulação de activos para impostos diferidos relativos a provisões, cuja recuperação fiscal é, neste momento, improvável; o restante montante refere-se essencialmente a diversas alterações na empresa BCCM, Tecnologias de Inovação, Lda. que até 2008 era detida em apenas 50%, e após a concretização da aquisição dos remanescentes 50% passa a ser integralmente consolidada e auditada.

e) Ao detectar que o método de revalorização não estava a ser aplicado na sua plenitude de acordo com a norma IAS 16 uma vez que os edifícios não estavam a ser amortizações dado que foi efectuada a reavaliação, foram efectuados os ajustamentos necessários ao seu adequado cumprimento tendo-se reexpresso o resultado líquido de 2007 em conformidade conforme foi comunicado.

1. ACTIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Rua Pedro Nunes Nº 11.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como actividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal accionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em Dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como actividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividade económica.

Grupo Reditus opera em Portugal, França e Angola em duas áreas de negócio distintas:

1. **Outsourcing de Serviços** - engloba as áreas de Suporte Integrado ao Negócio (front-office e back-office), Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas e IT Consulting.
2. **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** - engloba as áreas de Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Março de 2009.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros.

2.1. Bases de Apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Reditus foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), e tomando por base o custo histórico, excepto no que respeita a terrenos e edifícios incluídos em activos

fixos tangíveis, instrumentos financeiros derivados, investimentos financeiros os quais se encontram registados ao respectivo justo valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o normativo contabilístico internacional que requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados actuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adoptados não incorporam riscos significativos que possam originar, durante o próximo exercício, ajustamentos materiais no valor contabilístico dos activos e passivos.

2.2. Bases de consolidação

2.2.1. Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de Dezembro de 2008, os activos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 6.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos activos entregues, acções emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos custos directamente imputáveis à aquisição. Os activos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de actividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos activos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na Nota 6, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, devido aos titulares de capital deterem a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transacções entre Empresas do Grupo

As transacções internas, saldos, ganhos não realizados em transacções e dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2007.

2.2.5. Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Durante 2008, houve o alargamento do perímetro de consolidação pela integração do Grupo Tecnidata e aquisição da posição remanescente (50%) da BCCM, Tecnologias de Inovação, Lda.

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

2.3. Relato por Segmento

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações que estão sujeitos a riscos e retornos diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um ambiente económico particular que está sujeito a riscos e retornos diferentes dos componentes que operam em outros ambientes económicos.

Foram identificados 2 segmentos de negócio:

1. **Outsourcing de Serviços** engloba as actividades de Suporte Integrado ao Negócio (front-office e back-office), Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas e IT Consulting.
2. **Sistemas de Engenharia e Mobilidade** incluem os negócios de Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros

Para efeitos de preparação desta informação, a Reditus, SGPS, a Reditus Gestão e a Reditus Imobiliária foram consideradas como partes integrantes do segmento de Outsourcing de Serviços

Foram identificados 3 segmentos geográficos: Portugal, França e Angola.

2.4. Activos Fixos Tangíveis

2.4.1. Mensuração

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respectivas amortizações acumuladas, com excepção dos terrenos e edifícios, os quais são registados ao seu justo valor.

Considera-se como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma dos respectivos preços de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O justo valor dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efectuadas por especialistas independentes (nota 7.3).

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são creditados em activos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo activo são movimentadas contra a respectiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzido dos custos de transacção e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros proveitos ou outros custos operacionais

2.4.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como activos fixos tangíveis.

Os activos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado nos activos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor actual das rendas de locação vincendas.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.4.3. Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas reflectem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como se segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	4-6
Ferramentas e utensílios	3-4
Equipamento administrativo	3-10
Outras imobilizações corpóreas	10-20

2.5. Activos Fixos Intangíveis

Os activos fixos intangíveis são compostos essencialmente por Goodwill e por Despesas de Desenvolvimento.

2.5.1. Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 – Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do activo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício. Até à data não se verificaram perdas de imparidade.

2.5.2. Despesas de Desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como activos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um activo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método das quotas constantes, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os custos capitalizados nesta rubrica incluem os custos de aquisição de activos, os gastos com mão-de-obra directa bem como os custos incorridos com subcontratações de entidades externas e uma proporção de custos fixos imputáveis à produção e desenvolvimento destes activos.

2.6. Imparidade dos Activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os activos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

2.7. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos, cauções e outras aplicações financeiras.

Os investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efectivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.8. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção relativa à concentração de actividades empresariais, quando as mesmas não afectam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transacção.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o activo ou o passivo seja realizado.

2.9. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os custos dos inventários incluem todos os custos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer custos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as actividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adoptado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.10. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transacção subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com excepção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

As perdas de imparidade são registadas quando existe a evidência objectiva de que o Grupo Reditus não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições contratuais e/ou comerciais inerentes às contas a receber.

2.11. Outros Activos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de custos, custos diferidos, acréscimos de proveitos e proveitos diferidos para que os custos e proveitos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.12. Caixa e Equivalentes

Esta rubrica inclui, para além dos valores em caixa, os depósitos à ordem bancários e outros investimentos de curto prazo com mercado activo. Os descobertos bancários estão incluídos na rubrica de Empréstimos e Descobertos Bancários no passivo.

2.13. Capital Social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

os custos de emitir instrumentos de capital próprio são parte integrante da transacção de emissão de passivos, mesmo quando os instrumentos de capital próprio são emitidos para efectuar uma concentração de actividades empresariais, em vez de custos directamente atribuíveis à concentração. Deste modo, o Grupo regista as despesas com a emissão de instrumentos de capital próprio como redução ao capital próprio, no balanço.

2.14. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.15. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.16. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

De acordo com o Sistema de Gestão de Desempenho vigente, os trabalhadores têm direito a uma gratificação no caso de cumprirem os objectivos definidos anualmente, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respectivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes

2.17. Rérito e Especialização de Exercícios

O rérito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes facturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transacções intra-grupo.

Os proveitos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Activos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.18. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados.

Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.19 . Activos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. Novas normas, alterações e interpretações a normas em vigor

Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas (pelo IASB), as mesmas ainda não foram aprovadas pela União Europeia e/ou a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2009 ou em data posterior. Deste modo, o Grupo Reditus decidiu não adoptar antecipadamente quaisquer das seguintes normas e/ou interpretações:

IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, é de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma vem substituir o IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não vão alterar significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo, pelo que se optou por não antecipar a sua aplicação.

A IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, vem clarificar o tratamento contabilístico de créditos de prémios por fidelidade concedidos a clientes. o Grupo não considera que a mesma se aplique directamente às empresas integrantes no perímetro de consolidação, uma vez que não existem programas de fidelização de clientes que se enquadrem nos termos desta interpretação.

IFRIC 14 - IAS 19 – O Limite sobre um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interacção. Esta interpretação vem clarificar um conjunto de questões relacionadas com i) limitações à redução ou restituição de contribuições; ii) a existência de requisitos de financiamento mínimo pode afectar essas contribuições; e iii) quando esses requisitos podem dar origem a passivos. Esta interpretação não tem aplicação no Grupo.

As alterações introduzidas às normas e interpretações:

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras;

IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis;

IAS 19 – Benefícios de Empregados;

IAS 20 – Contabilização de Subsídios Governamentais e Divulgação de Apoios Governamentais;

IAS 23 – Custos dos Empréstitos Obtidos;

IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas;

IAS 28 – Investimentos em Associadas;

IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias;

IAS 31 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos;

IAS 32 – Instrumentos Financeiros Apresentação;

IAS 36 – Imparidade de Activos;

IAS 38 – Activos Intangíveis;

IAS 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração.

IAS 40 – Propriedades de Investimento;

IAS 41 – Activos Biológicos;

IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;

IFRS 2 - Pagamento com base em Acções; IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgação;

IFRIC 15 – Contractos para a construção de imóveis;

IFRIC 16 – Cobertura de investimentos em operações estrangeiras; e

IFRIC 17 – Distribuições em espécie aos accionistas.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro

3.1. Risco de crédito

O Grupo tem como clientes principais grandes empresas nos sectores Bancário, Seguros, Telecomunicações e Indústria, Comercio e Serviços sendo o prazo médio de recebimentos efectivo de aproximadamente 40 dias.

O Grupo optou, dada a sua carteira de clientes por considerar o risco de crédito diminuto, não seguindo uma política de atribuição de limites de crédito aos seus clientes.

Em limite o risco equivale ao valor de clientes existentes e evidenciado no Balanço.

3.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

3.3. Risco da taxa de juro

O Grupo utiliza empréstimos como meio de financiamento de suporte às suas actividades, sendo afectado por variações da taxa de juro no cálculo desses encargos. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de taxa de juro.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31/12/2008:

EUR30	EUR3M	EUR6M	EUR12M
2,6340%	2,9280%	3,0000%	3,0850%

Uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto:

	Analise Sensibilidad e	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	184.535
Diminuição	-0,50%	-184.535

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

O Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas, que a seguir se identificam mais relevantes:



4.1. Imparidade dos Valores a Receber

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas

4.2. Protótipos

Os protótipos resultam da aplicação nos contratos celebrados com os clientes de conhecimentos desenvolvidos no Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período de duração dos mesmos. Todos os protótipos têm suporte documental e reflectem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros.

4.3. Impostos Diferidos

O Grupo contabiliza impostos diferidos activos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos assim como ajustamentos não aceites fiscalmente e ainda decorrentes dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

4.4 Reconhecimento do rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projectos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os resultados por segmento de negócio, conforme separado na nota 6, eram como segue:

31 de Dezembro de 2007

	Outsourcing de Serviços	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Total
Rérido das Vendas e dos Serviços Prestados	23.783.800	6.061.305	29.845.105
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	1.981.497	357.377	2.338.874
Total dos Proveitos Operacionais	25.765.297	6.418.682	32.183.979
Amortizações, Depreciações e Provisões	1.056.054	450.605	1.506.659
Resultado Operacional	2.443.612	276.837	2.720.449



31 de Dezembro de 2008

	Outsourcing de Serviços	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Total
Vendas e dos Serviços Prestados	51.334.174	7.911.883	59.246.057
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.226.106	93.017	3.319.123
Total dos Proveitos Operacionais	54.560.280	8.004.900	62.565.180
Amortizações, Depreciações e Provisões	3.951.758	483.866	4.435.624
Resultado Operacional	4.489.558	271.175	4.760.734

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os activos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de Dezembro de 2007

	Outsourcing de Serviços	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Total
Activo	28.279.923	6.637.792	34.917.715
Passivo	28.090.459	6.332.020	34.422.479
Investimento em activos fixos	3.662.245	203.442	3.865.687
Investimento em activos tangíveis	2.447.372	5.900	2.453.272
Investimento em activos intangíveis	1.214.873	197.542	1.412.415

31 de Dezembro de 2008

	Outsourcing de Serviços	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Total
Activo	123.706.142	7.571.026	131.277.168
Passivo	102.066.758	7.467.202	109.533.960
Investimento em activos fixos	3.794.729	74.831	3.869.560
Investimento em activos tangíveis	1.408.709	72.621	1.481.330
Investimento em activos intangíveis	2.386.020	2.210	2.388.230



Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os resultados por segmento geográfico eram como segue:

31 de Dezembro de 2007

	Portugal	França	Total
Réido das Vendas e dos Serviços Prestados	25.522.156	4.322.949	29.845.105
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	2.037.526	301.348	2.338.874
Total dos Proveitos Operacionais	27.559.681	4.624.298	32.183.979
Amortizações, Depreciações, Provisões e Ajust	1.368.354	138.305	1.506.659
Resultado Operacional	2.608.706	111.743	2.720.449

31 de Dezembro de 2008

	Portugal	França	Angola	Total
Vendas e dos Serviços Prestados	40.032.937	6.660.195	12.552.925	59.246.057
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.229.274	72.589	17.260	3.319.123
Total dos Proveitos Operacionais	43.262.211	6.732.783	12.570.186	62.565.180
Amortizações, Depreciações e Provisões	3.915.857	467.911	51.856	4.435.624
Resultado Operacional	-3.288.255	462.735	7.586.253	4.760.733

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os activos e passivos por segmento geográfico são como segue:

31 de Dezembro de 2007

	Portugal	França	Total
Activo	31.580.414	3.337.301	34.917.715
Passivo	32.860.859	1.561.620	34.422.479
Investimento em activos fixos	3.668.145	197.542	3.865.687
Investimento em activos tangíveis	2.453.272		2.453.272
Investimento em activos intangíveis	1.214.873	197.542	1.412.415

31 de Dezembro de 2008

	Portugal	França	Angola	Total
Activo	97.315.761	4.972.104	28.989.303	131.277.168
Passivo	107.641.548	1.471.451	420.962	109.533.960
Investimento em activos fixos	3.791.575	64.330	13.654	3.869.560
Investimento em activos tangíveis	1.405.555	62.120	13.654	1.481.330
Investimento em activos intangíveis	2.386.020	2.210		2.388.230

6. EMPRESAS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respectivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Filiais	Sede	Capital Social	% Capital Detido	Segmento Negócio	Segmento Geográfico
Reditus SGPS, SA	Lisboa	44.630.250 €			
Reditus Gestão Sociedade Gestora Participações Sociais, SA	Lisboa	125.000 €	100,0%		
Inter Reditus Prestação Integrada de Serviços Informáticos, SA	Lisboa	750.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Redware Sistemas de Informação, SA	Lisboa	500.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Reditus II Telecomunicações, SA	Lisboa	50.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	500.000 €	68,0%	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Portugal
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	1.750.000 €	100,0%		Portugal
Caleo, SA	França	1.200.000 €	55,0%	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Portugal
BCCM, Inovação Tecnológica, Lda	Alfragide	14.964 €	100,0%	Sistemas de Engenharia e Mobilidade	Portugal
Tecnidata IF – Investimentos Financeiros SGPS, S.A.	Oeiras	16.250.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Tecnidata SI – Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.	Oeiras	1.200.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Tecnidata BC – Business Consulting, Soluções de Software, S.A.	Oeiras	150.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
NCIT – Serviços e Tecnologias de Informação, S.A.	Oeiras	250.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
ROFF – Consultores Independentes, S.A.	Oeiras	50.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Tecnidata BMT – Business Management Technologies, S.A.	Oeiras	150.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Portugal
Tecnisuporte – Sistemas Informáticos S.A.	Oeiras	50.000 €	99,8%	Outsourcing de Serviços	Portugal
ALL2IT – Infocomunicações, S.A.	Oeiras	700.000 €	100,0%	Outsourcing de Serviços	Angola
Roff Global	França	37.000 €	80,0%	Outsourcing de Serviços	França
Roff Tec	Angola	917	80,0%	Outsourcing de Serviços	Angola

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Activos Fixos Tangíveis e nas respectivas

Amortizações:

Activo Bruto:

	Saldo em 31/12/2007	Alteração do Perímetro de Conso.	Aumentos e Reavaluações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2008
Terrenos e recursos naturais	2 767 408	66 527				2 833 935
Edifícios outras construções	9 565 295	199 581	636 809			10 401 684
Equipamento básico	2 158 843	3 069 880	114 129	(472 352)		4 870 500
Equipamento de transporte	1 101 262	813 320	285 290	(143 948)		2 055 924
Ferramentas e utensílios	11 641	70 979	36 231	(23 998)		94 853
Equipamento administrativo	1 531 072	991 221	177 060	(950)		2 698 403
Outras imobiliz. corpóreas	2 280 501	33 863	139 152	(676)		2 452 840
Imobilizações em curso	33 600		92 659			126 259
	19 449 622	5 245 371	1 481 330	(641 924)		25 534 399

Amortizações Acumuladas:

	Saldo em 31/12/2007	Alteração do Perímetro de	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2008
Edifícios outras construções	462 138	34 927	193 956			691 021
Equipamento básico	1 505 746	2 484 485	366 268	(145 396)	(28 729)	4 182 374
Equipamento de transporte	732 424	549 301	123 269	(92 109)		1 312 884
Ferramentas e utensílios	11 048	75 983	7 549	(10 808)	(858)	82 914
Equipamento administrativo	866 171	933 726	209 794	(13 000)		1 996 691
Outras imobiliz. corpóreas	<u>2 143 992</u>	<u>58 593</u>	<u>27 151</u>	<u>(261 315)</u>	<u>(46 676)</u>	<u>2 183 059</u>
	<u>5 721 519</u>	<u>4 137 015</u>	<u>927 987</u>	<u>(261 315)</u>	<u>(76 264)</u>	<u>10 448 945</u>

Os valores de activos reflectem a aplicação da norma IAS 16 referenciada nas demonstrações de alteração de capital próprio, uma vez que os edifícios não estavam a ser amortizações dado que foi efectuada a reavaliação, foram efectuados os ajustamentos necessários ao seu adequado cumprimento tendo-se reexpresso o resultado líquido de 2007 em conformidade conforme foi comunicado.

7.2. Activos em Locação Financeira

O Grupo detém diversos activos sob o regime de locação financeira que estão afectos a sua actividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse activo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respectivos valores líquidos:

	Valor Bruto	Reavaliação	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e Edifícios	8.483.777	4.417.256	636.810	12.264.223
Equipamentos Informáticos	223.250		164.260	58.990
Equipamentos Administrativos	427.992		122.452	305.540
Viaturas	<u>953.825</u>		<u>350.720</u>	<u>603.105</u>
	<u>10.088.844</u>	<u>4.417.256</u>	<u>1.274.242</u>	<u>13.231.858</u>

7.3 Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afectos à actividade operacional ao valor de mercado, apurado por entidades especialistas e independentes. Em 31 de Dezembro de 2008, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício), fracções de um edifício em Lisboa e um imóvel na Quinta do Lambert.

O valor dos imóveis do Grupo ascendia em 31 de Dezembro de 2008 a 13 215 302 euros. A discriminação dos imóveis e os seus respectivos valores é a que consta do quadro seguinte:

	<u>Valor de Aquisição</u>	<u>Valor de Reavaliação</u>	<u>Valor Líquido</u>
Fracções do Edifício em Lisboa	2 400 000		2 400 000
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6 017 250	4 417 255	10 434 505
Edifício Roff	266 108		266 108
	<u>8 683 358</u>	<u>4 417 255</u>	<u>13 100 614</u>

As fracções do edifício em Lisboa foram adquiridas através de um contrato de leasing em 30 de Dezembro de 2002 por um prazo de 15 anos pelo montante de 2.400.000 euros.

O edifício de Alfragide foi adquirido em Junho de 2006 pelo montante de 6.017.250 euros e foi reavaliado em mais 4 417 255 euros pela entidade Aguirre Newman Portugal pelo método do “Discounted Cash-flow”, através do qual se apurou um VAL de 12.834.505 euros.

Esta aquisição foi feita através de um contrato de leasing em 7 de Junho de 2006 por um prazo de 15 anos pelo valor de 6.017.250 euros.

8. GOODWILL

O goodwill do Grupo Reditus refere-se à aquisição do Grupo Tecnidata, ocorrida em 2008 pelo valor de 32.500.000 euros, do qual resulta um goodwill de 43.975.091 euros, da aquisição da participação remanescente da BCCM, Tecnologias de Inovação, Lda. em 30 de Setembro de 2008 e dos 55% da participação no capital social da Caleo ocorrida em 2001.

	<u>Valor de Goodwill</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Líquido</u>
Caleo, SA	2 939 957	661 977	2 277 980
BCCM	713 405		713 405
Roff - Consultores Independentes, S.A. ("Roff")	13 099 670		13 099 670
Roff Tec	14 910		14 910
Roff Global	220 677		220 677
NCIT - Serviços e Tecnologias de Informação, S.	672 361		672 361
Tecnisuporte , Sistemas Informáticos, S.A.	221 963		221 963
Tecnidata SI – Serviços e Equipamentos de Infoi	7 092 367		7 092 367
Tecnidata BC - Business Consulting, Soluções d	5 249 838		5 249 838
ALL 2 It - Infocomunicações, S.A.	17 403 306		17 403 306
	<u>47 628 454</u>	<u>661 977</u>	<u>46 966 476</u>

O goodwill foi objecto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” pelo Banco Efisa e Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor do negócio, actualizando, à data de referência, o valor dos cash-flows projectados num horizonte de 5 anos considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo, as perspectivas do sector de actuação, além de aspectos macroeconómicos. Foi utilizada taxas de crescimento nominal na perpetuidade de 2,0%.

Dependendo do negócio foi utilizada a taxa de desconto entre 10,4% e 11,0% construída utilizando o Beta de mercado, um *prémio de risco de mercado de 6%*, o *custo de dívida médio do Grupo*, e *target de gearing de 20%*.

Conforme referido na nota 2.5.1, o goodwill resultante da concentração de actividades é registado como activo e não é sujeito a amortização. Sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Até à data não se verificaram quaisquer perdas de imparidade.

9. OUTROS ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

9.1 Movimentos ocorridos nas rubricas dos Outros Activos Fixos Intangíveis e nas respectivas Amortizações:

Activo Bruto:

	Saldo em 31/12/2007	Alteração do Perímetro de Conso.	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2007
Despesas de desenvolvimento	7 336 776	1 129 304	2 386 020	(73 281)		10 778 819
Prop. industrial e outros direitos	121 453	191 340	2 210			315 003
Outras imobilizações incorpóreas	105 841					105 841
	7 564 070	1 320 644	2 388 230	(73 281)		11 199 663

Amortizações Acumuladas:

	Saldo em 31/12/2007	Alteração do Perímetro de Conso.	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2008
Despesas de desenvolvimento	3 307 074	1 129 304	1.283.284	(27 525)	86 658	5 778 795
Propriedade industrial e outros direitos	121 453	108 841	8 517			238 810
Outras imobilizações incorpóreas	105 841					105 841
	3 534 368	1 238 145	1 291 801	(27 525)	86 658	6 123 446

9.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica 'Despesas de Desenvolvimento' à data de 31 de Dezembro de 2008 diz respeito, maioritariamente a despesas incorridas com os protótipos é essencialmente, 4.850.611 euros, elaborados anteriormente ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus. Em 31 de Dezembro de 2008 este valor por área de negócio, era como segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Suporte Integrado ao Negócio	5 610 862	1 498 547	4.112.315
Outsourcing de IT	786 417	124 802	661.615
IT Consulting	322 868	246 186	76.682
	6 720 147	1 869 535	4.850.612

10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica ,cujo saldo ascendia 17.764, referia-se a cauções de clientes prestados à empresa.

11. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos activos e passivos são atribuíveis às seguintes rubricas:

	Activos		Passivos		Valor Líquido	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Ajustamentos a)	685.145	110.776			685.145	110.776
Prejuízos fiscais reportáveis b)	1.053.122	702.463			1.053.122	702.463
Reservas de reavaliação c)			648.308	757.785	(648.308)	(757.785)
Outros d)	2.170		1.362.587	1.816.783	(1.360.417)	(1.816.783)
Imp. diferidos activos/ (passivos) líq.	1.740.438	813.239	2.010.895	2.574.568	(270 457)	(1 761 329)

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras. A variação desta rubrica deve-se à anulação de activos para impostos diferidos relativos a ajustamentos de cobrança duvidosa, cuja recuperação fiscal é improvável.

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo	Valor da Dedução
2003	2009	576.886	144.221
2004	2010		0
2005	2011	1.705.382	426.345
2006	2012	164.060	41.015
2007	2013	0	
2008	2014	1.666.191	441.540
		4.112.519	1.053.122

c) O valor relativo a reservas de reavaliação, diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, pelo montante de 4 417 255 euros em que 2.446.445 euros vão ser sujeitos a amortizações não aceites fiscalmente (648.308 euros).

d) O valor registado em passivos para impostos diferidos no valor de 1.362.587 euros resulta do montante ainda não reconhecido fiscalmente dos proveitos relacionados com o acordo celebrado entre BCP e a Tora em 2004. Este valor está a ser reconhecido em 8 anos, prazo de vigência do contrato. O valor transferido para imposto corrente em 2008 ascendeu a 454.196 euros

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os inventários tinham a seguinte composição:

	2008	2007
Matérias primas e consumíveis	345.170	336.292
Produtos acabados	2.852	27.252
Mercadorias	890.399	658.559
	<u>1.238.421</u>	<u>1.022.103</u>

13. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Clientes Correntes	26.590.047	6.588.117
Clientes de Cobranças Duvidosas	121.967	
	<u>26.712.014</u>	<u>6.588.117</u>

A rubrica “Clientes Correntes” inclui as facturas dos clientes que foram cedidas às empresas de factoring, no valor de 3.262.283 euros, e cujo adiantamento se encontra reflectido em outros empréstimos obtidos.

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Outras Contas a Receber é composta como se segue:

	2008	2007
Estado e Outros Entes Públicos	2.921.520	156.564
Empresas do Grupo e Participadas	17.458	17.457
Outros accionistas	46.920	46.920
Adiantamentos a fornecedores	615.938	478.284
Outros Devedores	6.109.408	133.411
	<u>9.711.244</u>	<u>832.636</u>

15. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de outros activos correntes era composta como se segue:

	2008	2007
Acréscimos de proveitos		
Juros a Receber	115.741	
Facturação a emitir	285.174	1.096.350
Outros acréscimos de proveiros	255.790	428.456
	<u>656.705</u>	<u>1.524.806</u>
Custos diferidos		
Obras	13.901	512.248
Propspecção de novos negócios	0	109.250
Rendas	122.228	13.080
Outros custos diferidos	2.521.448	266.274
	<u>2.657.577</u>	<u>900.851</u>
	<u>3.314.282</u>	<u>2.425.657</u>

16. CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2008	2007
Outros títulos negociáveis	964.042	1.372.339
Depósitos bancários	20.400.416	1.292.134
Caixa	50.399	6.209
	<u>21.414.857</u>	<u>2.670.682</u>

A rubrica de 'Outros Títulos Negociáveis' é valorizada, na data do Balanço, ao mais baixo do custo de aquisição ou do mercado. Os títulos negociáveis compreendem essencialmente acções ao portador. A rubrica "Depósitos bancários" inclui um valor de 2.324.999 euros que estão a garantir um contrato comercial internacional.

17. CAPITAL PRÓPRIO

Em 2008, os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio foram como segue:

	Saldo em 31/12/2007	Aplicação Result 2007	Result Liq do Exerc	Aumento de Capital	Outros	Saldo em 31/12/2008
Capital nominal a)	32.500.000			12.130.250		44.630.250
Acções (quotas) Próprias b)	(173 245)					-173.245
Reservas não distribuíveis	1 418 167			8.491.175		9.909.342
Reservas distribuíveis	1 522 269					1.522.269
Exedentes de valorização de activos fixos c)	3 351 499			190.926		3.542.425
Ajust. ao valor de Activos Fin.	(2 739 943)					-2.739.943
Resultados acumulados d)	(35 945 454)	261.553		(291.908)		-35.975.809
Resultado Líquido do período	261 553	-261.553	626.273			626.273
	<u>194 846</u>	<u>626.273</u>	<u>20.621.425</u>	<u>(100 982)</u>	<u>21.341.562</u>	

- a)** Capital Social da Reditus é de 46 630 250 euros representado por 8.926.050 acções ao portador de valor nominal de 5 euros cada, que se encontravam em 31 de Dezembro de 2008 cotadas no mercado oficial da Euronext Lisboa.
- b)** A 31 de Dezembro de 2008, a Reditus detinha em carteira 49 327 acções próprias, representativas de 0,55% do capital social e contabilizadas ao custo de aquisição de 173 245 euros.
- c)** O montante de 492.840 euros corresponde à constituição de reservas de reavaliação do edifício Reditus em Alfragide.
- d)** Os resultados acumulados foram reexpressos no âmbito de IAS 8 essencialmente pelo facto da BBCM Tecnologias de Inovação Lda que até 2008 era detida em apenas 50%, após a concretização da aquisição dos remanescentes 50%, passa a ser integralmente consolidada e auditada e neste âmbito um montante de 1.795.846 euros,. Desse montante, 919.191,58 euros referem-se à anulação de activos para impostos diferidos relativos a provisões, cuja recuperação fiscal é, neste momento, improvável; o restante montante refere-se essencialmente a diversas alterações na empresa BCCM que, tendo em conta a sua dimensão, anteriormente não era auditada.

18. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
J M. Consultores Inf. Artes Gráficas, SA	32%	32%	(474 880)	(429 687)	(45 193)	12.776
BCCM – Inovação Tecnológica, Lda	0%	50%		(68 979)		18.840
Caleo, SA	45%	45%	866.103	799.056	62.641	21.677
Roff Angola	20%		1.385		2.010	
Roff França	20%		9.038		29.888	
			401.646	300.390	49.346	53.293

19. EMPRÉSTIMOS E DESCOBERTOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	2008	2007
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	13 583 958	986 429
Contas Correntes Caucionadas	435 826	
Descobertos Bancários	2 263 884	4 877 571
Papel comercial	1 865 030	
	18 148 698	5 864 000
Correntes		
Empréstimos Bancários	4 742 420	1 049 658
Descobertos Bancários	74 925	2 476
Contas Correntes Caucionadas	3 380 000	1 338 074
	8 197 345	2 390 208
	26 346 043	8 254 208

Em 2008, o prazo de reembolso dos empréstimos é como se segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos
Empréstimos Bancários	18.326.378	4.742.420	13.583.958
Descobertos Bancários	2.338.809	74.925	2.263.884
Contas Correntes Caucionadas	3.815.826	3.380.000	435.826
Papel Comercial	1.865.030		1.865.030
	<u>26.346.043</u>	<u>8.197.345</u>	<u>18.148.698</u>

Papel Comercial reflecte um programa de emissão de um montante global de 2.000.000 euros iniciado em Maio de 2008 organizado por uma entidade financeira por um período de 5 anos.

Os empréstimos estão indexados à taxa Euribor, nos prazos de 30 dias, 3 meses, 6 meses e 12 meses, e apresentam prazos de vencimento de 6 meses, 12 meses, 24 meses, 36 meses e 5 anos.

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Não Correntes		
Empréstimos por obrigações	311.417	835.899
Estado e Outros Entes Públícos	1.039.808	952.304
Outros Credores		302.311
	<u>1.351.225</u>	<u>2.090.514</u>
Corrente		
Empréstimos por obrigações	306.038	87.594
Outros accionistas	43.287	84.461
Estado e Outros Entes Públícos	5.031.685	2.796.874
Adiantamentos de Clientes	144.139	119.160
Out Emp Obtidos	3.262.283	1.278.573
Outros Credores		407.195
	<u>27.204.228</u>	<u>4.773.858</u>
	<u>28.555.453</u>	<u>6.864.372</u>

Na rubrica de Outros Empréstimos Obtidos encontra-se registado os adiantamentos de 'factoring' no montante de 3.262.283 euros.

Outros Credores reflecte essencialmente o valor em dívida a 31 de Dezembro de 2008 referente à aquisição do Grupo Tecnidata que, de acordo com o contrato celebrado, será integralmente regularizado até 31 de Março de 2009.

20.1 Empréstimos Obrigacionistas

Encontra-se registado um montante de 617.455 euros resultante dos empréstimos obrigacionistas Reditus 91 e Reditus 93, dos financiamentos para aquisição de participações e imobilizado.

Em Assembleia Geral de Obrigacionistas realizada em 1 de Março de 1999 foi aprovado que os juros relativos aos três primeiros semestres contados a partir de 2 de Março de 1999 seriam, como aconteceu com os respeitantes aos anteriores cinco semestres, capitalizados no respectivo vencimento e pagos conjuntamente com as prestações de reembolso de capital.

O reembolso do capital seria de acordo com o seguinte plano, que se manteve em vigor no que respeita ao ano de 2008:

- Ano 2000 – Uma prestação de 2,8571% do capital, no dia 2 de Setembro
- Do ano 2001 a 2004 inclusive - Duas prestações de 2,8571% do capital, nos dias 2 de Março e 2 de Setembro.
- Do ano 2004 a 2007 inclusive - Duas prestações de 4,2857% do capital, nos dias 2 de Março e 2 de Setembro.
- Ano 2008 – Uma prestação de 4,2857% do capital, no dia 2 de Março e uma de 7,1429% no dia 2 de Setembro.
- Do ano 2008 a 2010 inclusive - Duas prestações de 7,1429% do capital, nos dias 2 de Março e 2 de Setembro.

	2009	2010
Reembolso dos empr. Obrigacionistas	306.038	306.038

20.2 Estado e Outros Entes Públicos

Na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, as responsabilidades estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional, como se segue:

	2008	2007
Finanças	6.892	19.618
Segurança Social	1.297.353	1.596.217
	1.304.244	1.615.835

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos estavam registadas no Passivo.

	2008	2007
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	94.160	4.748
IRC – Pagamento por Conta	218.336	17.362
Retenção imposto s/ rend.	612	0
IVA - A Recuperar	2.606.610	134.247
Restantes Impostos		208
Contribuição p/ Seg. Social	1.802	
	2.921.520	156.564
Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar	938.004	136.633
Retenção imposto s/ rend.	602.898	549.764
Retenção imposto s/ rend. - prestacional	6.892	19.618
IVA - A Pagar	2.499.324	518.166
Restantes Impostos	326	5.413
Contribuição p/ Seg. Social	726.697	923.366
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	48.878	643.913
	4.823.018	2.796.873
Não corrente		
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	1.248.475	952.304
	6.071.493	3.749.177

21. PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o valor dos Passivos por Locação Financeira era como segue:

	2008	2007
Não Correntes		
Edifícios	6.817.637	7.294.756
Equipamento Administrativo	144.985	52.328
Viaturas	398.268	130.327
Equipamento Informático	94.970	122.641
	7.455.861	7.600.052
Correntes		
Edifícios	552.102	313.423
Equipamento Administrativo	103.400	275.443
Viaturas	350.233	359.918
Equipamento Informático	48.361	42.096
	1.054.097	990.880
	<u>8.509.957</u>	<u>8.590.932</u>

-Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como se segue:



	<u>Divida</u>
Pagamentos até 1 anos	1.054.097
Pagamentos entre 1 e 5 anos	2.775.965
Pagamentos a mais de 5 anos	<u>4.679.896</u>
	<u><u>8.509.957</u></u>

22. FORNECEDORES

Em 30 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Fornecedores, Conta Corrente	10.785.181	5.351.466
Fornecedores, títulos a pagar	691.079	172.465
Fornecedores, facturas em rec. e conf.	<u>763.096</u>	<u>60.000</u>
	<u><u>12.239.356</u></u>	<u><u>5.583.930</u></u>

23. PROVISÕES E AJUSTAMENTOS

	Saldo em 31/12/2007	Alteração do Perímetro de Conso.	Aumentos	Abates	Saldo em 31/12/2008
Aplicações de tesouraria	418 021		759 072		1 177 093
Clientes cobrança duvidosa	331 244	636 133	737 603		1 704 981
Depreciação existências		430 858	10 147	(163 674)	277 331
Outros devedores cob. duvidosa	183 141			(74 283)	108 858
Empresas do Grupo	2 461 455				2 461 455
Outras Provisões	54 813		1 409 431	492 657	1 458 164
Aplicações financeiras	<u>4 105 381</u>				<u>4 105 381</u>
	<u><u>7 554 055</u></u>	<u><u>1 066 991</u></u>	<u><u>2 916 253</u></u>	<u><u>254 700</u></u>	<u><u>11 293 262</u></u>

Durante o exercício de 2008, os movimentos das Provisões e Ajustamentos foram como segue:

O ajustamento de Aplicações de Tesouraria resulta do valor de cotação dos títulos em carteira.

24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Acréscimos de Custos		
Remunerações a pagar ao pessoal	2.284.013	1.061.634
Juros a liquidar	96.311	78.613
Fornecimento e Serviços Externos	1.643.046	
Outros acréscimos de custos	750.973	201.498
	<hr/> 4.774.343	<hr/> 1.341.745
Proveitos Diferidos		
Facturação antecipada	5.988.469	1.157.911
Projectos em curso	<hr/> 19.803.233	<hr/> 1.157.911
	<hr/> 25.791.702	<hr/> 2.499.656
	<hr/> 30.566.045	<hr/> 2.499.656

Os projectos em curso decorrem da aplicação do método de percentagem de acabamento .

25. RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Suporte Integrado ao Negócio	14.743.560	11.555.135
Outsourcing de IT	23.883.680	6.032.464
IT Consulting	12.706.934	6.196.196
Sistemas de Engenharia	5.097.296	4.322.949
Sistemas de Mobilidade	1.859.050	731.255
Pers. de Doc. Financeiros	<hr/> 955.538	<hr/> 1.007.106
	<hr/> 59.246.057	<hr/> 29.845.105

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Trabalhos para a própria empresa	2.386.020	1.214.873
Proveitos suplementares	202.102	197.542
Subsídios à exploração	2.361	1.201
Outros prov. e ganhos operacionais	<hr/> 728.640	<hr/> 925.258
	<hr/> 3.319.123	<hr/> 2.338.874

26.1. Trabalhos para a Própria Empresa

Os trabalhos para a própria empresa dizem respeito aos protótipos resultantes da aplicação de conhecimentos desenvolvidos no Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado em 4 anos.

Em 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica era composta como se segue:

	2 008
Suporte Integrado ao Negócio	2 142 425
Outsourcing de IT	243 595
IT Consulting	2 386 020

27. MATÉRIAS E SERVIÇOS CONSUMIDOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Água, electricidade e combustíveis	709.317	493.087
Rendas e alugueres	842.291	614.759
Comunicação	551.517	173.415
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	2.121.612	1.145.745
Subcontratos	7.355.125	1.002.602
Trabalhos especializados	4.639.565	3.247.306
Honorários	10.308.085	6.270.593
Outros fornecimentos e serviços	1.611.939	638.805
	28.139.452	13.586.312

28. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Remunerações do Pessoal	9.561.633	6.413.780
Encargos sobre Remunerações	2.203.162	1.705.092
Remunerações dos Órgãos Sociais	1.306.617	1.383.623
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	128.300	64.192
Outros Custos com Pessoal	347.000	113.201
	13.546.712	9.679.888

28.1 Número Médio de Colaboradores

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	2008	2007	
Suporte Integrado ao Negócio	208	213	
Outsourcing de IT	387	91	
IT Consulting	252	56	
Sistemas de Engenharia	19	20	
Sistemas de Mobilidade	5	4	
Personalização de Doc. Fin.	12	13	
Áreas de Suporte	53	29	
	936	426	34

29. Gastos de Depreciação e de Amortização

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios outras construções	193.956	192.154
Equipamento básico	366.291	297.615
Equipamento de transporte	123.269	55.508
Ferramentas e utensílios	6.857	1.813
Equipamento administrativo	345.083	156.550
Outras imobiliz. corpóreas	34.373	36.544
	<u>1.069.829</u>	<u>740.184</u>
Outros Activos Fixos Intangíveis		
Custos de desenvolvimento.	1.362.720	948.933
Propriedade industrial e outros direitos	8.333	2.390
Outras imobilizações incorpóreas	<u>1.371.053</u>	<u>951.323</u>
	<u>2.440.882</u>	<u>1.691.507</u>

30. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Impostos e Taxas	157.459	113.791
Outros	893.962	578.221
	<u>1.051.421</u>	<u>692.012</u>

31. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, tinham a seguinte composição:

	2008	2007
Custos e Perdas Financeiras		
Juros pagos		
empréstimos	1.079.480	752.848
contratos de locação	532.389	327.378
factoring	34.597	13.523
mora e compensatórios	504.358	181.835
outros	334.507	70.761
	<u>2.485.331</u>	<u>1.346.345</u>
Serviços bancários	190.431	233.441
Despesas de factoring	17.295	36.520
Diferenças de câmbio negativas	472.353	50.743
Outros Custos e Perdas Financeiras	965.417	237.180
	<u>4.130.827</u>	<u>1.904.229</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros Obtidos	273.010	48.424
Ganhos em aplicações de tesouraria	94.723	51.719
Diferenças de câmbio positivas	114.481	31.477
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	108.517	8.522
	<u>590.731</u>	<u>140.142</u>
Resultado Financeiro	<u>(3 540 096)</u>	<u>(1 764 087)</u>

32. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2008	2007
Imposto corrente	991.878	251.507
Imposto diferido	-446.859	199.887
	<u>545.019</u>	<u>451.394</u>

32.1 Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a taxa média efectiva de imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	2008	2007
Resultados Antes de Impostos	2.256.228	766.240
Impostos à taxa de 26,5%	597.900	203.054
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	578.283	400.184
Multas, coimas, juros compensatórios	194.350	70.285
Correcções relativas ao ano anterior	35.226	112.356
Tributação Autónoma	248.181	68.865
Reconhecimento de passivos por impostos diferidos	(454 196)	(454 196)
Outros	<u>(654 726)</u>	<u>50.845</u>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>545.019</u>	<u>451.394</u>
Taxa média efectiva de imposto	<u>24,2%</u>	<u>58,9%</u>

33. COMPROMISSOS

As receitas da Reditus respondem pelo serviço da dívida emergente da emissão dos empréstimos obrigacionistas reditus 91 e 93, no montante de 770.474 euros e por um prazo de dois anos e meio.

À data de 31/12/2008, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como se segue:

263.413	IGFSS	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executadas no âmbito de processos executivos
87.439	IGFSS	Suspenção de processo executivo
334.884	DGCI TMN, EuroGtd, Fundação para a Computação Científica	Garantia de pagamento prestacional de dívidas executadas no âmbito de processos executivos
45.203	Nacional	Bom cumprimento das obrigações contratuais
191.832	diversos clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais
2.168.214	Instituição Financeira	2 termos de fianças

Ainda, em seguimento da concretização da aquisição do Grupo Tecnidata foi celebrado um contrato de Escrow a favor dos Vendedores, em vigor até à finalização de todos os pagamentos relacionados com a mesma.

Por último foi celebrado em 27 de Março de 2008 e ratificado em 7 de Abril de 2008 um contrato referente ao acordo celebrado entre a Empresa e um Administrador, com vista a encerrar esta responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma, ficando o Administrador titular de um crédito firme a liquidar pela Empresa. O impacto desta operação já se encontra reflectido nas contas a 31 de Dezembro de 2008.

34. CONTINGÊNCIAS

Em exercícios anteriores foram realizadas inspecções fiscais por parte da administração tributária a empresas do grupo. Indicam-se seguidamente as situações referentes a cada empresa:

- Inter Reditus – Inspecção aos anos de 1997 e 1998, tendo a empresa sido notificada para proceder a correcções e ao respectivo pagamento em sede de IVA e IRC. A empresa entendeu que as correcções fiscais não seriam correctas tendo procedido à sua reclamação, estando nesta data à espera dos resultados dessas reclamações, tendo sido apresentadas garantias para suspensão dos processos, no valor de 142.000 euros.
- Reditus SGPS – Inspecção aos anos de 1997 e 1998 tendo a empresa sido notificada para proceder a correcções e ao respectivo pagamento em sede de IVA, encontrando-se suspenso com garantia apresentada no valor de 45.000 euros.
- Reditus SGPS, Inter Reditus, Redware – Inspecção ao ano de 2003 tendo as empresas sido notificadas para proceder a correcções em sede de IRC e IVA, contestando as correcções mencionadas as empresas apresentaram reclamação aguardando o desenvolvimento processual.
- Redware - Inspecção aos anos de 2004 e 2005 tendo a empresa sido notificada para proceder a correcções em sede de IVA, contestando as correcções mencionadas a empresa apresentou reclamação aguardando o desenvolvimento processual.

A utilização dos prejuízos fiscais reportáveis referentes às empresas adquiridas em 2008 foram objecto de requerimento junto das entidades competentes aguardando-se nesta data as respectivas decisões.

35. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções de empresas do Grupo com partes relacionadas em 2008 foram de 5.614.199 euros referentes a prestações de serviços dessas empresas para o grupo, dos quais 3.364.199 euros afectaram resultados.

Todas as transacções com as empresas relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transacções correspondem aos que seriam praticados com empresas não relacionadas.

36. DERROGAÇÕES E OUTROS ASPECTOS

A demonstração dos fluxos consolidados, é preparada pelo método directo, excepto quanto às operações da Caleo, entidade sediada em França e que, de acordo com os normativos contabilísticos locais, não prepara esta peça das demonstrações financeiras. Para efeito das demonstrações financeiras consolidadas a informação de fluxos de caixa referente à Caleo é preparada através do método indirecto.



A apresentação da informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS/IAS) está reflectida nas contas consolidadas.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES Á DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A,
Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), as quais compreendem: o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 131 277 168 euros e um total de capital próprio de 21 743 208 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 626 273 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. As demonstrações financeiras das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, foram examinadas directamente por outros revisores oficiais de contas, tendo-nos sido facultados os respectivos relatórios.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior refere-se que:

8.1. Em 24 de Setembro de 2008 a Reditus celebrou um contrato para a aquisição, por 32 500 000 euros, do denominado Grupo Tecnidata, operação que deu origem a um *goodwill* de cerca de 40 000 000 euros. As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus SGPS, em 31 de Dezembro de 2008, incluem a totalidade dos activos e passivos do Grupo Tecnidata, bem como o resultado das suas operações que tiveram lugar no decurso dos últimos três meses de 2008, razão pela qual não são comparáveis com as demonstrações financeiras publicadas referentes a 31 de Dezembro de 2007.

8.2. O contrato de aquisição das empresas do Grupo Tecnidata, celebrado em 24 de Setembro de 2008, como acima se refere, responsabiliza a sociedade vendedora e os seus accionistas relativamente a eventuais prejuízos que o Grupo Reditus possa vir a incorrer por actos praticados pelas sociedades adquiridas anteriormente à sua aquisição, estando por isso devidamente salvaguardadas quaisquer responsabilidades contingentes.

8.3. As certificações legais das contas emitidas pelos revisores das empresas do Grupo Tecnidata adquiridas, foram emitidas com uma ênfase focando a mudança de accionista e de grupo empresarial, tendo, ainda, sido emitida uma reserva, numa das participadas, referente à especialização dos exercícios em 31 de Dezembro de 2007. Esta situação foi ajustada, previamente à incorporação das contas das participadas nas demonstrações financeiras consolidadas, não causando, assim, impacto ao nível do resultado consolidado do Grupo Reditus. Por outro lado, as demonstrações financeiras pró-forma, incluídas no prospecto de aumento de capital da Reditus, emitido em 3 de Dezembro de 2008, foram já apresentadas corrigidas da referida situação.

Lisboa, 20 de Março de 2009



Manuel Rui dos Santos Caseirão, em representação de
BDO bdc & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1 122)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exm^os Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Ex^as nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2008, a actividade consolidada da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal acompanhou e supervisionou a actividade da BDO BDC & Associados- SROC, tendo apreciado o relatório final sobre a fiscalização efectuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço consolidado, as Demonstrações dos Resultados consolidados por natureza, a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, os correspondentes Anexos e o Relatório Consolidado de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, as Demonstrações dos Resultados Consolidadas por natureza, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos, apresentados pela Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 27 de Março de 2009.

O Conselho Fiscal,

Dr. Rui António Nascimento Gomes Barreira – Presidente

Eng^o. Alfredo Francisco Aranha Salema Reis – Vogal

Dr. José Maria Franco O'Neill . - Vogal

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Sociedade anónima com o capital aberto ao investimento público
Sede: Rua Pedro Nunes, nº. 11 – 1050-169 Lisboa
Capital Social: 44.630.250 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
e de Pessoa Colectiva 500 400 997

DECLARAÇÃO

Ao abrigo da c) do nº. 1 do artº. 245 do CVM, o Conselho Fiscal afirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, Contas Anuais e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Alfragide, 24 de Março de 2009.

O Conselho Fiscal,

Rui António Gomes do Nascimento Barreira – Presidente

Alfredo Francisco Aranha Salema Reis – Vogal

Dr. José Maria Franco O'Neill - Vogal

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Sociedade anónima com o capital aberto ao investimento público
Sede: Rua Pedro Nunes, nº. 11 – 1050-169 Lisboa
Capital Social: 44.630.250 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
e de Pessoa Colectiva 500 400 997

DECLARAÇÃO

Ao abrigo da c) do nº. 1 do artº. 245 do CVM, o Conselho de Administração afirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, Contas Anuais e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Alfragide, 24 de Março de 2009.

O Conselho de Administração,

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral – Presidente

Frederico José Appleton Moreira Rato – Vice-Presidente

José Manuel António Limão Gatta – Administrador

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos – Administrador

António do Pranto Nogueira Leite – Administrador

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira – Administrador

Teresa João Cesário Cordeiro Simões - Administradora



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

I. INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIEDADE DAS ACÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E, BEM ASSIM, DE TODAS AS SUAS AQUISIÇÕES, ONERAÇÕES OU CESSAÇÕES DE TITULARIEDADE DE ACÇÕES E DE OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE E DE SOCIEDADES COM AS QUAIS AQUELA ESTEJA EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

(Informação devida nos termos do artigo 447º do código das Sociedades Comerciais)

As comunicações recebidas pela Sociedade nos termos deste artigo foram as seguintes:

a) Membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração	Posição em 31/12/07	Acréscimos no exercício	Decréscimos no exercício	Posição em 31/12/08
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral				
Frederico José Appleton Moreira Rato	327 967	11 584		339 551
José António da Costa Limão Gatta				
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos	750 127	90 585	(138 577)	702 135
António do Pranto Nogueira Leite	14 858		(14 858)	
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	234 204		(234 204)	
Teresa João Cesário Cordeiro Simões				

Em 31 de Dezembro de 2008, os membros do conselho de administração não detinham quaisquer obrigações da Reditus SGPS, não tendo realizado transacções com obrigações da Reditus SGPS.

Durante o exercício de 2008, as transacções de títulos representativos do capital social da Reditus SGPS, SA efectuadas por membros do Conselho de Administração foram como se segue nos quadros abaixo:

Frederico José Appleton Moreira Rato

Data	Operação	Quantidade	Preço
31-12-2007		327.967	
07-07-2008	compra	500	7,800 €
19-12-2008	compra	11.084	8,500 €
31-12-2008		339.551	



Fernando Manuel Fonseca Santos

Data	Operação	Quantidade	Preço
31-12-2007		750.127	
18-01-2008	compra	48.450	8,202 €
29-02-2008	venda	-50.500	8,500 €
04-04-2008	venda	-2.910	8,811 €
23-04-2008	venda	-85.167	8,500 €
21-08-2008	compra	6 500	7,550 €
16-09-2008	compra	3 691	6,750 €
19-09-2008	compra	4 000	6,950 €
26-09-2008	compra	4 474	7,990 €
29-09-2008	compra	4 600	7,990 €
01-10-2008	compra	3 000	8,000 €
02-10-2008	compra	3 400	7,948 €
08-10-2008	compra	2 350	7,780 €
10-10-2008	compra	4 800	7,700 €
15-10-2008	compra	5 320	7,890 €
31-12-2007		702.135	

António do Pranto Nogueira Leite

Data	Operação	Quantidade	Preço
31-12-2007		14.858	
10-10-2008	venda	-14858	7,7196 €
31-12-2008		0	

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira

Data	Operação	Quantidade	Preço
31-12-2007		234.204	
26-09-2008	venda	-234.204	6,750€
31-12-2008		0	

A SACOP - Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A., sociedade na qual Dr. Frederico Moreira Rato, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é administrador, detém 1.102.714 acções, correspondentes a 12,35% do capital social e a 12,42% dos direitos de voto da Reditus.

A Inventum SGPS, sociedade na qual Dr. Rui Miguel Ferreira, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é accionista e gerente, detém 577.396 acções da Reditus SGPS, correspondentes a 6,47% do capital social e a 6,51% dos direitos de voto da Reditus.

A ELAO SGPS, sociedade na qual Eng. José António Gatta, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é accionista e exerce cargo de Presidente do Conselho de Administração, detém 1.378.306 acções da Reditus SGPS, correspondentes a 15,44% do capital social e a 15,53% dos direitos de voto da Reditus.

A Courical Holding, BV., sociedade na qual Eng. Miguel Pais do Amaral, Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é accionista, detém directamente 1.382.027 acções da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 15,48% do capital da Sociedade e a 15,57% direitos de voto.



A Partrouge SGPS, sociedade na qual Eng. Miguel Pais do Amaral, Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é accionista detém directamente 1.019.3597 acções da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 11,42% do capital da Sociedade e a 11,48% direitos de voto.

b) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Nascimento Gomes Barreira, Eng. Alfredo Francisco Aranha Salema, Dr. José Maria Franco O'Neill e Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes não detinham quaisquer acções ou obrigações, em 31 de Dezembro de 2008, não tendo realizado transacções com quaisquer títulos da Reditus SGPS, SA.

II. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 448º, Nº 4 DO CSC

Lista de accionistas que na data do encerramento do exercício de 2008 e segundo os registo s da Sociedade e as informações prestadas, são titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital e dos accionistas que deixaram de ser titulares das referidas fracções de capital.

SACOP - Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A

Detém indirectamente 1.102.714 acções da Reditus SGPS, SA., correspondentes a 12,35% do capital da Sociedade e a 12,42% dos direitos de voto.

ELAO - SGPS

Detém directamente 1.378.306 acções da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 15,44% do capital da Sociedade e a 15,53% dos direitos de voto.

Courical Holding, BV.

Detém directamente 1.382.027 acções da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 15,48% do capital da Sociedade e a 15,57% direitos de voto.

Partrouge SGPS

Detém directamente 1.019.3597 acções da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 11,42% do capital da Sociedade e a 11,48% direitos de voto.

III. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 324º, Nº 2 DO CSC

A Sociedade detém 49 327 acções próprias, representativas de 0,55% do capital social, em 31.12.2008

IV. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 397º, Nº 4 DO CSC

Não foram solicitadas e, por isso, não foram concedidas autorizações nos termos previstos no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

VI. LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 CALCULADAS NOS TERMOS DE ARTIGO 20º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, E TAMBÉM, PARA EFEITOS DO ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Titular com participação qualificada	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Courical Holding BV	1.382.027	15,483%	15,569%
Através da Partrouge SGPS	1.019.359	11,420%	11,484%
Total imputável	2.401.386	26,903%	27,053%
Frederico Moreira Rato			
Directamente	339.734	3,806%	3,827%
Total imputável	339.734	3,806%	3,827%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Directamente	45.145	0,506%	0,509%
Através de Frederico Moreira Rato	339.734	3,806%	3,827%
Através da Lisorta, Lda	1.057.569	11,848%	11,914%
Total imputável	1.442.448	16,160%	16,250%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Inventum SGPS, S.A	577.396	6,469%	6,505%
Total imputável	577.396	6,469%	6,505%
José António da Costa Limão Gatta			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da ELAO SGPS, SA	1.378.306	15,441%	15,527%
Total imputável	1.378.306	15,441%	15,527%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Directamente	702.135	7,866%	7,910%
Total imputável	702.135	7,866%	7,910%
António Maria de Mello			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da António M. de Mello, SGPS	738.498	8,274%	8,319%
Através da Canes Venatici - Investimentos SGPS	130.300	1,460%	1,468%
Total imputável	868.798	9,733%	9,787%
Francisco Febrero, Mario Oliveira e Ricardo Regal			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Greendry SGPS	242.143	2,713%	2,728%
Total imputável	242.143	2,713%	2,728%

VI. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 245º-A, Nº 1 DO CVM

a) Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Reditus é de 44.630.250 euros integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 8.926.050 acções, com o valor nominal de 5 euros cada.

As acções são todas ordinárias, tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as acções são iguais. As acções encontram-se todas admitidas à negociação.

b) Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das acções.

c) Participações qualificadas no capital social da sociedade.

Informação disponibilizada no ponto V do presente anexo.

d) Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não há na Reditus nenhum accionista ou categoria de accionistas que sejam titulares de direitos especiais.

e) Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não está previsto qualquer mecanismo de controlo.

f) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de desta que de direitos de conteúdo patrimonial.

Informação disponibilizada no Relatório sobre o Governo da Sociedade no capítulo I nas alíneas I.6 a I.11.

g) Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

h) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.

Os estatutos da Reditus não prevêem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração ou à alteração dos seus estatutos. Tais matéria estão, pois, apenas sujeitas ao regime legal geral.

i) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.

Informação disponibilizada no Relatório sobre o Governo da Sociedade no capítulo II na alínea II.5.

j) Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Não existem acordos de qualquer natureza que produzam efeitos em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.



RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

0.1 Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

0.2 - Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas.

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, indicam-se, discriminadamente, no presente Capítulo, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adoptadas e não adoptadas. Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.



Recomendações CMVM	Medidas Implementadas (descrição no presente Relatório - capítulo)	Cumprimento
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL		
I.1.1 O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da Sociedade. (Capítulo I.3)	Adoptada
I.1.2 A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufera qualquer remuneração pelo exercício das suas funções (Capítulo I.3)	Adoptada
I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA		
I.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Os accionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respectiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de acções detidas naquela data e, também, do seu bloqueio. (Capítulo I.4)	Adoptada
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Embora não se encontre expressamente previsto nos estatutos é do entendimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral o constante da Recomendação I.2.2 das Recomendações da CMVM sobre Código de Governo das Sociedades quanto a não ser exigível, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão. (Capítulo I.5)	Adoptada
I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os accionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. (Capítulo I.8)	Adoptada



I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	A carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral. (Capítulo I.10)	Adoptada
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Os estatutos da sociedade prevêem 1 voto para cada 100 acções. O Conselho de Administração irá apresentar uma proposta de alteração de estatutos na próxima Assembleia Geral Anual da Reditus (Abril 2009) que prevê, entre outras alterações, uma disposição estatutária que passa a estipular que a cada acção corresponde um voto. (Capítulo I.6)	Não adoptada em 2008 Adoptada a partir de 2009
I.4 QUÓRUM E DELIBERAÇÕES		
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quórum constitutivo e deliberativo, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais (Capítulo I.7)	Adoptada
I.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS		
I.5.1 As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes	De modo a cumprir esta recomendação, no site da Reditus, www.redditus.pt , estão disponibilizadas as actas e demais documentação das reuniões da Assembleia Geral, com o objectivo de manter um acervo histórico das listas de presenças, da ordem de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas. (Capítulo I.16)	Adoptada
I.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES		
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.		Adoptada
I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum		Não Aplicável

agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		
I.6.3 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	A sociedade não adoptou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração. (Capítulo I.13)	Adoptada
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. TEMAS GERAIS		
II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA		
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	A sociedade tem como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adoptado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista. De acordo com este modelo, o Conselho de Administração é o órgão societário encarregue da gestão da sociedade cujos membros são nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. Os membros podem ser executivos e não executivos, podendo conter uma Comissão Executiva encarregue da gestão corrente. (Capítulo II.1).	Adoptada
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	A Reditus dispõe de uma unidade de Auditoria Interna que tem como função a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa. (Capítulo II.4)	Adoptada
II.1.1.3 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade. (Capítulo II.6)	Adoptada
II.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA		

II.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos	Esta recomendação não era adoptada em 2008, no entanto, a Reditus pretende adopta-la em 2009. Com efeito, na próxima Assembleia Geral será submetida à votação uma proposta de alteração do número de membros do Conselho de Administração e a eleição de 2 novos administradores, passando este órgão a contar com um total de 9 administradores, dos quais 6 serão não executivos competindo-lhes as funções de acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade. (Capítulo II.9).	Não Adoptada em 2008 Adoptada a partir de 2009
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores	Esta recomendação não era adoptada em 2008. No entanto, a Reditus pretende adopta-la em 2009. Com efeito, de entre os 6 administradores não executivos referidos na alínea anterior, 2 serão independentes, passando assim a Reditus a cumprir esta recomendação. (Capítulo II.9).	Não Adoptada em 2008 Adoptada a partir de 2009
II.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO		
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Com exceção do Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho Fiscal, todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. (Capítulo II.12).	Adoptada
II.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES		
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	O Conselho de Administração adoptou em 2007 uma política de comunicação de irregularidades, em que os colaboradores da Reditus devem comunicar quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus e aos seus colaboradores, clientes, parceiros e accionistas. (Capítulo II.22)	Adoptada
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	(Capítulo II.22).	Adoptada
II.1.5 REMUNERAÇÃO		

<p>II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.</p>	<p>A remuneração do Conselho de Administração da Reditus está estruturada de forma a permitir um alinhamento de interesses entre os seus administradores e os accionistas da sociedade, através de uma remuneração variável que depende dos resultados e da evolução da cotação das acções da Reditus. No entanto, durante o ano de 2008, a Reditus não cumpriu na totalidade esta recomendação uma vez que a remuneração dos membros não executivos não foi exclusivamente constituída por uma quantia fixa.</p> <p>Em 2009, a Reditus pretende adoptar esta recomendação na sua totalidade, ultrapassando a situação de incumprimento da alínea ii) da presente recomendação. (Capítulo II.18).</p>	<p>Não Adoptada</p>
<p>II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.</p>	<p>Foram apresentados pela Comissão de Remunerações da Reditus e aprovados na Assembleia Geral Anual de 2008, os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração a seguir para o triénio 2008-2010. (Capítulo II.18).</p>	<p>Adoptada</p>
<p>II.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas</p>	<p>A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Jorge Pereira da Costa todos membros independentes face ao órgão de administração (Capítulo II.19)</p>	<p>Adoptada</p>
<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do</p>	<p>Não existem, de momento, quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis que consistam na atribuição de acções, de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivos com acções. (Capítulo III.10)</p>	<p>Não Aplicável</p>

<p>plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários</p>		
<p>II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.</p>	<p>Reditus não cumpre a recomendação da divulgação anual das remunerações em termos individuais, porque considera que a disponibilização pública desta informação não é relevante para a análise das contas e da gestão da sociedade. O valor total agregado das remunerações dos membros do Conselho de Administração é divulgado no presente relatório. (Capítulo II.20)</p>	<p>Não Adoptada</p>
<p>II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>		
<p>II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Em Março de 2008 foi constituída uma Comissão Executiva, a quem compete a gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da actividade que constitui o objecto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba. (Capítulo II.9).</p>	<p>Adoptada</p>
<p>II.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade. (Capítulo II.5)</p>	<p>Adoptada</p>
<p>II.2.3 Caso o presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.</p>		<p>Não aplicável</p>

II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.		Adoptada
II.2.5. O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Na Assembleia Geral de 27 de Outubro foi aprovado por unanimidade a eleição da Senhora Dra. Teresa João Cesário Cordeiro Simões como novo membro do Conselho de Administração, para exercer funções de CFO até ao final do mandato em curso. (Capítulo II.1).	Adoptada
II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	(Capítulo II.2).	Adoptada
II.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao presidente da Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	(Capítulo II.9).	Adoptada
II.3.3 O presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.		Não aplicável
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL		
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.		Não aplicável

II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal constam nos Relatórios e Contas divulgados no sítio da internet da sociedade, www.reditus.pt .	Adoptada
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal constam nos Relatórios e Contas divulgados no sítio da internet da sociedade, www.reditus.pt .	Adoptada
II.4.4 A comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja actividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo a respectiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. (Capítulo II.1)	Adoptada
II.4.5 A comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	O Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito. (Capítulo II.1)	Adoptada
II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS		
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Face à dimensão do Conselho de Administração e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, não existem comissões específicas para a avaliação do desempenho do Conselho e dos membros executivos nem para a análise do modelo de governo. (Capítulo II.2).	Não adoptada
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do	A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda	Adoptada

órgão de administração	Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Jorge Pereira da Costa todos membros independentes face ao órgão de administração (Capítulo II.19).	
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.		Adoptada
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA		
III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO		
III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento como mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.	Adoptada
III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: <ul style="list-style-type: none"> a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral; h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral. 	A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reeditus.pt . O objectivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e actualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à actividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção “Investidores”. Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura accionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das acções da Reditus (Capítulo III.12).	Adoptada

0.3. Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade divirjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas e as razões dessa divergência.

Informação disponibilizada no ponto 02 do presente capítulo



0.4. O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência

Após a designação de qualquer membro dos órgãos sociais considerado independente é-lhe solicitada a confirmação dessa situação através de declaração escrita sobre o cumprimento das regras de independência. A partir de 2009 passará a ser solicitada essa declaração com regularidade anual, no sentido de se confirmar a não verificação de circunstância superveniente que determine a perda de independência.



Capítulo I. Assembleia Geral

I.1. Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral, constituída pelos accionistas com direito de voto, reúne ordinariamente uma vez por ano ou sempre que requerida a sua convocação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, ou por accionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.

Durante o exercício de 2008, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoría
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

I.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado, Dr. Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden e Dra. Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves foram eleitos, em Assembleia Geral realizada em Março de 2005, para o triénio então em curso (2005/2007). Em Assembleia Geral de Março de 2008 foram reeleitos e reconduzidos para o mandato actual (2008/2010).

I.3. Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos, nomeadamente do apoio do Secretário Geral da Sociedade, considerado adequada às suas necessidades.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufera qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

Os accionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respectiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de acções detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

Embora não se encontre expressamente previsto nos estatutos é do entendimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral o constante da Recomendação I.2.2 das Recomendações da CMVM sobre Código de Governo das Sociedades quanto a não ser exigível, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

I.6. Número de acções a que corresponde um voto.

Nos termos do Artigo 9º dos Estatutos da Reditus, a cada conjunto de cem acções da Sociedade corresponde um voto.

O Conselho de Administração irá apresentar uma proposta de alteração de estatutos na próxima Assembleia Geral Anual da Reditus (Abril 2009) que prevê, entre outras alterações, uma disposição estatutária que passa a estipular que a cada acção corresponde um voto.



I.7. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quórums constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quórums constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

I.8. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os accionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os accionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com aposição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Accionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o accionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa colectiva, apor o respectivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

I.9. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reeditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

I.10. Exigência de prazo que medeie entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

A carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

I.11. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Não está ainda previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos, por a Sociedade não ter ainda desenvolvido os meios necessários para verificar a autenticidade das declarações de voto, bem como garantir a integridade e a confidencialidade do respectivo conteúdo conforme recomendado pela CMVM.

I.12. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração.

Em 2008 foi apreciada na Assembleia Geral de Março uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais aprovada pela Comissão de Remuneração. Essa declaração foi aprovada por unanimidade pelos accionistas presentes. Relativamente ao desempenho dos membros do órgão de administração, no exercício de 2008 foi levada à Assembleia Geral uma proposta de apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

I.13. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

A sociedade não adoptou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

I.14. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos,



salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

I.15. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

1.16 Actas das reuniões da Assembleia Geral e acervo histórico

No site da Reditus, www.reeditus.pt estão disponibilizadas as actas e demais documentação das reuniões da Assembleia Geral, com o objectivo de manter um acervo histórico das listas de presenças, da ordem de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas.

Capítulo II. Órgãos de Administração e Fiscalização

II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

Para além da Assembleia Geral, cuja composição já foi indicada em I.1, a sociedade tem como órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adoptado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

A sociedade considera que o actual modelo de sociedade adoptado é adequado a sua estrutura, não tendo deparado com constrangimento ao seu funcionamento.

De acordo com este modelo, o Conselho de Administração é o órgão societário encarregue da gestão da sociedade cujos membros são nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. Os membros podem ser executivos e não executivos, podendo conter uma Comissão Executiva encarregue da gestão corrente

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

Conselho de Administração

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

Actualmente, o Conselho de Administração é composto por 7 membros eleitos em Assembleia Geral de 28 de Março de 2008 para o triénio 2008-2010 e ainda em Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Outubro de 2008. No quadro abaixo, indicamos os membros do Conselho de Administração bem como as suas responsabilidades durante o exercício de 2008.

Membros	Responsabilidade
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Presidente
Frederico José Appleton Moreira Rato	Vice-Presidente
José António da Costa Limão Gatta	Administrador - Responsável pela área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade



Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos	Administrador
António Nogueira Leite	Administrador
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Administrador - Responsável pela área de Outsourcing de Serviços
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Administrador – CFO

Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 16.º dos estatutos da Reditus, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por uma maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efectivos e um suplente, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência e do regime de incompatibilidades impostos por lei.

No quadro abaixo indicamos os membros do Conselho Fiscal bem como as suas responsabilidades durante o exercício de 2008, eleitos em Assembleia Geral em Março de 2008.

Membros	Responsabilidade
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	Presidente
Alfredo Francisco Aranha Salema Reis	Vogal
José Maria Franco O'Neill	Vogal
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	Suplente

Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal constam nos Relatórios e Contas divulgados no sítio da internet da sociedade, www.reeditus.pt.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja actividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo a respectiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. O Conselho Fiscal propõe também à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Revisor Oficial de Contas

O actual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a *BDO BDC & Associados – SROC*, representado por Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão.

II.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

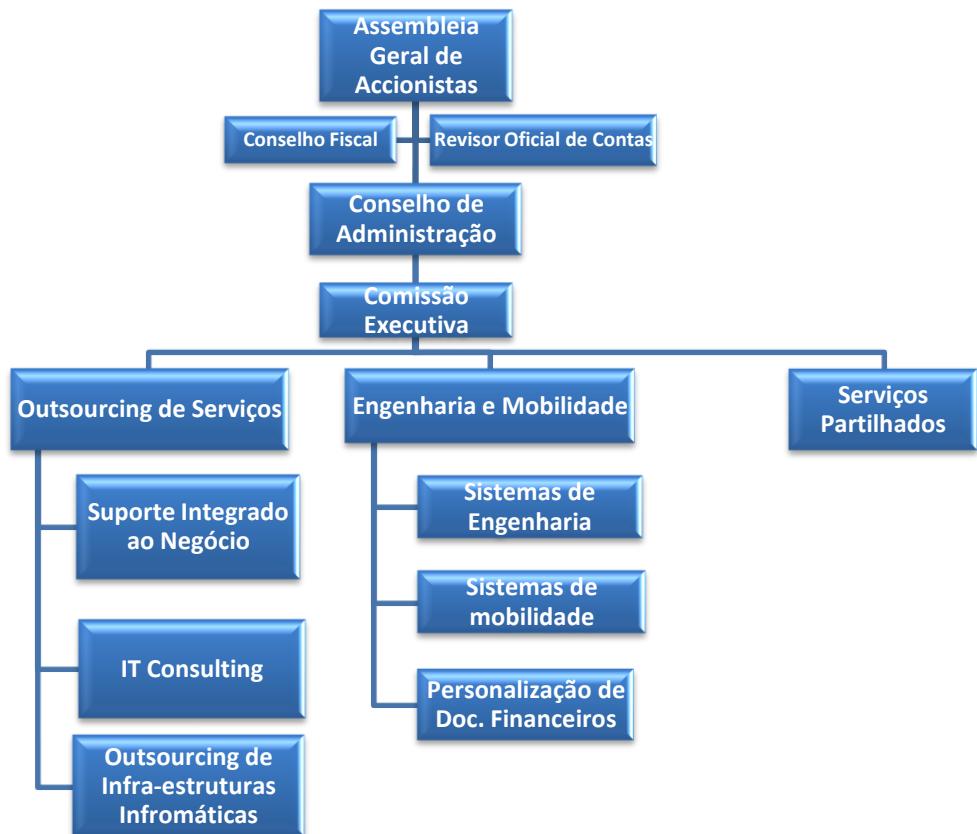
Face a reduzida dimensão do Conselho de Administração e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, para além da Comissão Executiva não existem outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito



das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis.

Organograma Funcional do Grupo Reditus



Em termos organizacionais, o Grupo Reditus encontra-se estruturado em três áreas de negócios: Outsourcing de Serviços, Soluções de Engenharia e Mobilidade e Serviços Partilhados

A área de Outsourcing de Serviços está dividida em 3 actividades: Suporte Integrado ao Negócio (front-office e back-office), IT Consulting e Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas.

A área de Soluções de Engenharia e Mobilidade engloba os negócios de Sistemas de Engenharia, Sistemas de Mobilidade e Personalização de Documentos Financeiros.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Comercial, Contabilidade, Jurídica, Recursos Humanos, Relação com Investidores, Controle de Gestão.

Cada uma das unidades de negócios acima referidas corresponde a uma ou a um conjunto de empresas conforme indicamos abaixo (inclui todas as empresas que se encontram no perímetro de consolidação da Reditus SGPS):

Outsourcing de Serviços

- Suporte Integrado ao Negócio: Redware
- Outsourcing de Infra-estruturas Informáticas: InterReditus, Tecnidata SI, NCIT, SA e All2it



- IT Consulting: Reditus II, Roff, , Rofftec, Roffglobal e Tecnidata BC

Sistemas de Engenharia e Mobilidade

- Sistemas de Engenharia: Caléo
- Sistemas de Mobilidade: BCCM
- Personalização de Documentos: JM Consultores

Serviços Partilhados: Reditus Gestão, Reditus Imobiliária, Tecnidata IF e Tecnisuporte .

A gestão de cada actividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respectivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidos no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

A Reditus Gestão, SA é a sub-holding que detém as participações sociais nas diferentes áreas de negócio do Outsourcing de Serviços e concentra os serviços partilhados do Grupo.

A Tecnidata IF é detida pela Reditus Gestão e detém todas as empresas do Grupo Tecnidata.

Pelouros dos Membros do Conselho de Administração

Os pelouros dos membros do Conselho de Administração são distribuídos da seguinte forma:

Membro do Conselho de Administração	Pelouros
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Coordenação do Conselho
Frederico José Appleton Moreira Rato	Estratégia, Recursos Humanos, Comunicação e Compliance.
José António da Costa Limão Gatta	Acompanhamento das sociedades operacionais que compõem o Grupo Reditus no estrangeiro e de dinamização das parcerias internacionais
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	Jurídico e implementação de novos desenvolvimentos
António do Pranto Nogueira Leite	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Coordenação das actividades operacionais que compõem o Grupo Reditus em Portugal e dinamização das parcerias estabelecidas
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Financeiro e Controle de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Elaboração dos Relatórios e contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Mudança de sede e aumentos de capital;



f) Deliberação sobre Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade

II.4. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

A Reditus dispõe de uma unidade de Auditoria Interna que tem como função a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa.

São, nomeadamente, considerados como principais riscos a evitar:

- Excessiva concentração de projectos em reduzido número de clientes;
- Estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar;
- Contratualização rígida em termos de (i) penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objectivos estabelecidos com os clientes (ii) dilação dos prazos de recebimento dos clientes (iii) outras condições onerosas;
- Deficiente gestão da carteira de colaboradores, com o inerente acréscimo de custos;
- Deprecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os clientes,
- Incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos clientes ou das exigências do mercado.

Assim, a auditoria deverá realizar um controlo continuado sobre as seguintes áreas:

- Financeira (contabilidade, reporting, orçamento)
- Recursos humanos (recrutamento e gestão)
- Comercial (clientes/fornecedores, controlo de qualidade)

Existem 4 comissões específicas no Grupo Reditus coordenadas pelo administrador independente António Nogueira Leite, cujo funcionamento articulado permite uma avaliação constante do cumprimento das regras relativas à estrutura dos governos societários. As comissões têm as seguintes composição e competências:

- **Conselho Estratégico:** este órgão tem como competências assistir o Conselho de Administração na prossecução dos seus objectivos comerciais e na definição de soluções para a realidade empresarial a médio e longo prazo. É composto pelo Dr. Luis Manuel Mena Gravito, Dr. Jorge Pereira da Costa, Prof. Engº. Manuel Valssassina Heitor (actualmente com mandato suspenso por virtude do exercício de funções governativas), Prof. Doutor António Monteiro Fernandes e Dr. António Magalhães Cardoso.

- **Comissão de Gestão Económico-Financeira:** este órgão tem como objectivo principal assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Reditus. É composto pelo Professor Doutor Rui Alpalhão e Dr. Miguel Garcia Lopes.

- **Comissão de Acompanhamento Jurídico-Fiscal:** este órgão tem como especial objectivo assistir o Conselho de Administração na actualização das suas estruturas e procedimentos das empresas integradas no grupo Reditus à evolução permanente do ordenamento jurídico e fiscal. É composta pelo Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira e Dr. José Maria Rebelo de Andrade e Sousa.

- **Comissão de Acompanhamento InterRelacional:** este órgão tem como missão assistir o Conselho de Administração na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e comissários e criação de um padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior. É composta pelo Dr. Diogo Lacerda Machado e Dr. José Gonçalo Maury.

II.5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.



Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- b) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- c) Constituir mandatários da Reditus; seja qual for o alcance e a extensão do mandato
- d) Fixar os objectivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- e) Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- f) Designar o Secretário da sociedade e o respectivo suplente;
- g) Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respectivo poder disciplinar;
- h) Representar a Reditus em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor acções judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- i) Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extractos de factura e quaisquer outros títulos de crédito;
- j) Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutras negócios;
- k) Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite se setenta e cinco milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 4 dos estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respectivo Presidente, se o entender, um Vice-Presidente (artigo 13.º, n.º 5 dos estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 6 dos estatutos da Sociedade).

II.6. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.



Quanto a incompatibilidades, não existe qualquer lista definida internamente pelo órgão de administração nem número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades.

II.7. Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

Não estão previstas regras definidas para a designação e substituição dos membros do órgão de administração. Em relação aos membros do órgão de fiscalização da sociedade, estes são eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral.

II.8. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa.

O número de reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

Conselho de Administração: 11

Comissão Executiva: 16

Conselho Fiscal: 4

II.9. Identificação dos membros do Conselho de Administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da Reditus é actualmente composto por sete membros. No quadro abaixo indicamos composição do Conselho de Administração e a respectiva categoria:

Conselho de Administração

Membros	Categoría
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não executivo
Frederico José Appleton Moreira Rato	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Executivo
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	Executivo
António do Pranto Nogueira Leite	Não executivo
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Executivo
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Executivo

Nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

A Comissão Executiva poderá ser constituída por três ou cinco administradores, cabendo ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma.



Em Março de 2008 foi constituída uma Comissão Executiva, a quem compete a gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da actividade que constitui o objecto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objectivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos de actividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do grupo Reditus.

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de quaisquer outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio electrónico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Qualquer Administrador pode estar presente e intervir nas reuniões da Comissão Executiva através de meios de comunicação que assegurem, em tempo real, a transmissão e recepção simultâneas de voz ou de voz e imagem, desde que essa forma de intervenção seja aprovada, por maioria de dois terços dos participantes, no início da respectiva reunião.

Com excepção dos casos em que a lei exija maioria qualificada, as deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu, respectivamente, ao presidente do Conselho de Administração e ao presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Os membros da Comissão Executiva e respectivas responsabilidades são como se segue:

Membros	Responsabilidade
Frederico José Appleton Moreira Rato	Presidente
José António da Costa Limão Gatta	Administrador - CEO da área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos	Administrador
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Administrador - CEO da área de Outsourcing de Serviços
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Administradora – CFO

O Professor Doutor António Nogueira Leite é o único membro não executivo que cumpre as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b) e o critério de independência previsto no nº 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.10. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.



Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

Administrador	Qualificações Académicas	Experiência Profissional
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa)▪ MBA do INSEAD, Fontainebleau – France	<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente do grupo editorial Leya e Quifel Holdings▪ Administrador de empresas▪ Consultor na Partex CPS, Lisbon – Portugal▪ Credit Officer na Midland Bank –Madrid▪ Investment Specialist na Goldman Sachs em Londres▪ Associate da Goldman Sachs & Co. em New York
Frederico José Appleton Moreira Rato	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa▪ Pós-Graduações em Biometria e Taxonomia Numérica	<ul style="list-style-type: none">▪ Director da APESI – Associação Portuguesa das Empresas de Serviços de Informática▪ Director e fundador da APRITEL – Associação dos Operadores Privados de Telecomunicações▪ Representante da Reditus na Cotec▪ Membro do Conselho Geral da APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação▪ Presidente da Associação Portugal Outsourcing▪ Administrador de empresas
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Matemática▪ Especialização em Sistemas de Informação▪ Especialização em Investigação Operacional▪ Pós-Graduação em Gestão de Empresas	<ul style="list-style-type: none">▪ Administrador de empresas
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade Católica▪ Técnica Oficial de Contas	<ul style="list-style-type: none">▪ Senior Manager Corporate Finance da KPMG▪ Chief Financial Officer da Sonae TI▪ Administradora de empresas▪ Commercial Director da Unilever.
José António da Costa Limão Gatta	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Engenharia Electrotécnica pela Academia Militar	<ul style="list-style-type: none">▪ Membro Ordinário da Ordem dos Engenheiros▪ Administrador de empresas
António do Pranto Nogueira Leite	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa▪ MSc in Economics, University of Illinois (USA)▪ PhD in Economics, University of Illinois	<ul style="list-style-type: none">▪ Prof. Catedrático▪ Administrador de empresas▪ Presidente do CA da Global Union, S.A..▪ Presidente do CG da OPEX, SA



	<p>(USA)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Agregação em Microeconomia, Universidade Nova de Lisboa	<ul style="list-style-type: none">▪ Vice-Presidente Forum para a Competitividade
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa	<ul style="list-style-type: none">▪ Advocacia (especialização na Banca de Investimento)▪ Administrador de empresas

Em 31 de Dezembro de 2008, o número de acções representativas do capital social detido por cada um dos membros do Conselho de Administração era a seguinte:

Membro do Conselho de Administração	Nº de Acções	% do capital social
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	0	0%
Frederico José Appleton Moreira Rato	339.734	3,81%
José António da Costa Limão Gatta	0	0%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	702.135	7,87%
António Nogueira Leite	0	0%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	0	0%
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	0	0%

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos Membros de administração:

Membro do Conselho de Administração	Data da 1ª designação	Data do termo
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Mar -2008	2010
Frederico José Appleton Moreira Rato	Mar -1982	2010
José António da Costa Limão Gatta	Mar- 2000	2010
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	Mar- 2000	2010
António Nogueira Leite	Mar- 2002	2010
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Mar-2004	2010
Teresa João Cesário Cordeiro Simões	Out-2008	2010

II.11. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Os membros do Conselho de Administração exercem também funções noutras sociedades:

Administrador	Outras Sociedades	Categoria
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	<ul style="list-style-type: none">▪ Partrouge, SGPS, S.A▪ 2nd CARMA- Consultadoria e Investimentos, S.A	<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente do CA▪ Administrador





	<ul style="list-style-type: none">▪ URCOM – Urbanização e Comércio, S.A.,▪ Formiagro – Sociedade Agrícola, S.A.▪ Sociedade Agrícola Casal Outeiro de Polima, S.A.▪ Pessoa, Pinto & Costa – Sociedade de Construções, Lda▪ BCCM – Inovação Tecnológica, Lda▪ Lisorta – Assistência Técnica, Lda.	<ul style="list-style-type: none">▪ Administrador▪ Administrador▪ Administrador▪ Gerente▪ Gerente▪ Gerente
José António da Costa Limão Gatta	<ul style="list-style-type: none">▪ ELAO – SGPS, S.A.,▪ Caleo, S.A. (Versalhes, França),▪ Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)▪ Scorpion Group Ltd. (Cambridge, UK).	<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente do CA▪ Presidente do CA▪ Presidente do CA▪ Administrador
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	<ul style="list-style-type: none">▪ Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA▪ BAO - Banco África Ocidental, SA▪ Moza Banco, SA	<ul style="list-style-type: none">▪ Administrador▪ Administrador▪ Administrador
António do Pranto Nogueira Leite	<ul style="list-style-type: none">▪ Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa▪ Instituto Português de Relações Internacionais, UNL▪ CUF - Companhia União Fabril, SGPS, SA▪ Brisa – Auto-estradas de Portugal, SA▪ Comitur - SGPS, SA▪ Comitur Imobiliária, SA▪ Expocomitur – Promoções e Gestão Imobiliária▪ Efacing Capital, SGPS, SA▪ José de Mello Saúde, SGPS, SA▪ CUF - Adubos, S.A▪ SEC – Sociedade de Explosivos Civis, S.A▪ Herdade do vale da Fonte - Soc. Agrícola Turística e Imobiliária, S.A.▪ Soc. Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.▪ Soc. Imobiliária da Rua das Flores, nº 59, S.A▪ Banif - Banco de Investimentos▪ Instituto de Gestão do Crédito Público	<ul style="list-style-type: none">▪ Prof. Catedrático▪ Vogal da Direcção▪ Administrador▪ Presidente do CA▪ Membro do CC▪ Membro do CC
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	<ul style="list-style-type: none">▪ Reditus Gestão - Sociedade de Participações Sociais▪ InterReditus – Prestação Integrada de Serviços Informáticos, S.A.▪ Reditus II – Telecomunicações, S.A., Reditus Imobiliária, S.A.▪ BCCM – Inovação Tecnológica, Lda▪ Four Tops Investments Portugal - Gestão Imobiliária Unipessoal, Lda.▪ Four Tops Investments - Engenharia e Gestão Financeira Unipessoal, Lda.▪ Inventum – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	<ul style="list-style-type: none">▪ Administrador▪ Administrador▪ Administrador▪ Gerente▪ Gerente▪ Gerente▪ Gerente▪ Gerente



	▪ Inventum – Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoal, Lda.	▪ Gerente
--	--	-----------

II.12. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, discriminando-se os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois Vogais, Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis e Dr. José Maria Franco O'Neill e um suplente Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes.

Com excepção do Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho Fiscal, todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes é ainda Administrador da Partrouge, SGPS, S.A, podendo nessa medida encontrar-se em situação de incompatibilidade segundo a alínea c) do n.º 1 do Artigo 414-A do CSC.

II.13. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

Membro	Qualificações Académicas	Experiência Profissional
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	▪ Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa	▪ Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova ▪ Responsável no Curso de Pós Graduação sobre Imobiliário no ISCTE ▪ Advogado ▪ Membro da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento ▪ Colaborador da Comissão de Reforma do Processo Tributário
Alfredo Francisco Aranha Salema	▪ Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico	▪ Presidente do Conselho de Gerência da Granital – Granitos de Portugal, Lda e da Graper – Granitos de Pêro Pinheiro, Lda. ▪ Presidente do Conselho de Administração da Silver – White – Granitos de Vimieiro, S.A. e da Sociedade Agrícola do Lodeiro, S.A. ▪ Sócio-Gerente da Socomina – Sociedade Comercial e Industrial de Viana, Lda. ▪ Director da sociedade Minas de Jalles, Lda ▪ Gerente da sociedade Mina do Pintor, Lda
José Maria Franco O'Neill	▪ Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).	▪ Administrador da Metropolitano de Lisboa, EP , da Sotrans, S.A., da Enstrans, Aeie e da Companhia Portuguesa de Trefilaria, SA ▪ Assessor de Administração da BC1 – Soc.



		<p>Const. S.A.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Gerente da Dial – Distribuidora de Arames, Lda., da Dinaço – Soc. Metal dos Açores, Lda. e da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A.
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa)	<ul style="list-style-type: none">▪ Director-Geral da Quifel, Holdings, SGPS, S.A▪ Administrador de empresas▪ Consultor na McKinsey & Company▪ Técnico de Gestão no Grupo Entreposto▪ Direcção de Marketing da Sonae.com▪ Direcção de Marketing da Espírito Santo Saúde

Os membros do Conselho Fiscal não detinham quaisquer acções ou obrigações, em 31 de Dezembro de 2008, não tendo realizado transacções com quaisquer títulos da Reditus SGPS, SA.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos Membros do Conselho Fiscal:

Membro	Data da 1ª designação	Data do termo
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2010
Alfredo Francisco Aranha Salema	2005	2010
José Maria Franco O'Neill	2008	2010
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	2008	2010

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência constantes do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os dois vogais do Conselho Fiscal preenchem os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 414.º do CSC. O endereço de contacto do Conselho Fiscal é o da Reditus, sita na Rua Pedro Nunes, N.º 11, em Lisboa.

II.14. Funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

De seguida indicamos as funções exercidas em outras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Membro	Outras Sociedades	Categoría
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	<ul style="list-style-type: none">▪ Benfica SAD▪ Faculdade de Direito da Universidade Nova▪ Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros	<ul style="list-style-type: none">▪ Membro do Conselho Fiscal▪ Professor▪ Consultor▪ Consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros
Alfredo Francisco Aranha Salema	<ul style="list-style-type: none">▪ Granital – Granitos de Portugal, Lda▪ Graper – Granitos de Pêro Pinheiro, Lda▪ Silver – White – Granitos de Vimieiro, S.A.▪ Sociedade Agrícola do Lodeiro, S.A.▪ Socomina – Sociedade Comercial e Industrial de Viana, Lda.	<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente do Conselho de Gerência▪ Presidente do Conselho de Gerência▪ Presidente do CA▪ Presidente do CA▪ Sócio-Gerente
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	<ul style="list-style-type: none">▪ Quifel, Holdings, SGPS, S.A▪ Bluebird, SA▪ Planet One, SA▪ Partrouge, SGPS, SA	<ul style="list-style-type: none">▪ Director-Geral▪ Presidente do CA▪ Presidente do CA▪ Administrador

	<ul style="list-style-type: none"> • Companhia das Quintas • Leya, SA • Asa, SA 	<ul style="list-style-type: none"> • Administrador • Administrador • Administrador
--	--	---

II.15. Identificação dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, discriminando-se, os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no nº 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Não aplicável

II.16. Qualificações profissionais dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Não aplicável

II.17. Funções que os membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Não aplicável

II.18. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos.

De acordo com o nº 7 do artigo 13º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é fixada por uma comissão de remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Março de 2008 foram aprovados os critérios genéricos que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração a seguir para o triénio 2008-2010. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efectivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das acções.

Os estatutos da Sociedade, porém, prevêem no nº 8 do artigo 13º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

II.19. Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.



A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Jorge Pereira da Costa todos membros independentes face ao órgão de administração.

II.20. Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração. Esta indicação deve incluir o seguinte:

a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável;

Em 2008, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Reditus ascenderam ao valor global de 1.306.617 euros, dos quais 649.322 euros são referentes a remunerações fixas e os restantes euros 657.295 a remunerações variáveis.

b) Distinção da importância devida aos administradores executivos em relação à devida aos não executivos;

As remunerações atribuídas aos administradores executivos ascenderam a 1.083.582 euros, dos quais 509.228 euros são referentes a remunerações fixas e os restantes 574.354 euros a remunerações variáveis.

A remuneração total dos administradores não executivos ascendeu a 223.035 euros, dos quais 140.094 euros são referentes a remunerações fixas e os restantes 82.941 euros a remunerações variáveis.

c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração;

Conforme descrito no ponto II.18 supra, as remunerações dos membros do órgão de administração estão dependentes dos resultados da sociedade e da evolução da cotação das acções por esta emitida.

d) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho;

Informação disponibilizada nas alíneas c) e e)

e) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Informação disponibilizada no ponto II.18.

f) Atribuição de acções e ou direitos de adquirir opções sobre acções e ou a qualquer outro sistema de incentivos com acções;

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções.

g) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Com referência ao exercício de 2008, foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração, remunerações variáveis no montante de 657.295 euros.

h) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Durante o exercício de 2008 não ocorreu qualquer cessação de funções de administradores e não foram pagas quaisquer indemnizações.

i) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Do total de 1.306.617 euros de remunerações pagas aos Órgãos de Administração, 384.457 foram pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.



j) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;

Não existe quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

I) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

II.21. Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa.

Não está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

II.22. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade

Os colaboradores da Reditus devem comunicar quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus e aos seus colaboradores, clientes, parceiros e accionistas. A referida comunicação deve ser efectuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

Compete à Unidade de Auditoria e Controlo receber todas as comunicações de colaboradores de eventuais irregularidades ocorridas no seio da sociedade e determinar as acções relativamente aos procedimentos a adoptar, dando conhecimento destas à CFO.



Capítulo III. Informação

III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social é de 44.630.250 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 8.926.050 acções com de valor nominal unitário de 5 euros.

As acções são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as acções são iguais. As acções encontram-se todas admitidas à negociação.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Titular com participação qualificada	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Courical Holding BV	1.382.027	15,483%	15,569%
Através da Partrouge SGPS	1.019.359	11,420%	11,484%
Total imputável	2.401.386	26,903%	27,053%
Frederico Moreira Rato			
Directamente	339.734	3,806%	3,827%
Total imputável	339.734	3,806%	3,827%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Directamente	45.145	0,506%	0,509%
Através de Frederico Moreira Rato	339.734	3,806%	3,827%
Através da Lisorta, Lda	1.057.569	11,848%	11,914%
Total imputável	1.442.448	16,160%	16,250%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Inventum SGPS, S.A	577.396	6,469%	6,505%
Total imputável	577.396	6,469%	6,505%
José António da Costa Limão Gatta			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da ELAO SGPS, SA	1.378.306	15,441%	15,527%
Total imputável	1.378.306	15,441%	15,527%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Directamente	702.135	7,866%	7,910%
Total imputável	702.135	7,866%	7,910%
António Maria de Mello			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da António M. de Mello, SGPS	738.498	8,274%	8,319%
Através da Canes Venatici - Investimentos SGPS	130.300	1,460%	1,468%
Total imputável	868.798	9,733%	9,787%
Francisco Febrero, Mario Oliveira e Ricardo Regal			
Directamente	0	0,000%	0,000%
Através da Greendry SGPS	242.143	2,713%	2,728%
Total imputável	242.143	2,713%	2,728%

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das acções.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade;

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não está previsto qualquer mecanismo de controlo.

III.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

- a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções; b) O anúncio de resultados; c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.**

No dia 31 de Dezembro de 2008 foram admitidas à negociação na Euronext Lisbon 2.426.050 novas acções da Reditus SGPS ao preço de 8,5 euros cada.

A cotação de fecho das acções da Reditus em 2008 foi de 7,10 euros; 22,8% abaixo do preço de fecho do final do ano anterior de 9,20 euros, registando uma desvalorização muito inferior à verificada no principal índice bolsista português - PSI 20 - que desvalorizou 51,3%.

Em termos de liquidez, foram transaccionadas durante o exercício cerca de 2,8 milhões de títulos da Empresa, representando um valor de transacção de 22,7 milhões de euros.

O número médio diário de acções transaccionadas fixou-se em cerca de 11 mil títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 88 mil euros.

A evolução da cotação com identificação dos factos mais relevantes ocorridos ao longo do ano, consta do gráfico seguinte.



Data dos factos mais relevantes:

1. 24-01-2008 – Negociação com Tecnidata – SGPS
2. 26-02-2008 - Resultados de 2007
3. 30-04-2008 – Resultados do 1º trimestre de 2008
4. 07-05-2008 – Acordo de Entendimento com accionistas da Tecnidata
5. 12-08-2008 – Resultados do 1º semestre de 2008
6. 19-09-2008 - Participação Qualificada da Courical Holding, BV
7. 25-09-2008 - Aquisição da Tecnidata
8. 29-10-2008 - Resultados do 3º trimestre de 2008
9. 26-11-2008 - Oferta Pública de Subscrição de até 2.600.000 acções
10. 19-12-2008 - Resultado da Oferta Pública de Subscrição

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

O Conselho de Administração não propõe a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2008, mantendo na empresa os meios financeiros necessários para suportar o crescimento orgânico.

Nos três últimos exercícios também não foram distribuídos dividendos.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Não existem, de momento, planos de atribuição de acções e/ou planos de atribuição de opções de aquisição de acções da Reditus.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

No decorrer do exercício de 2008 ocorreram transacções entre o Grupo Reditus e as partes relacionadas seguintes: AlfaCompetição SA – Patrocínios, Gasabel SA (e Gasabel SGPS Unipessoal Lda, GTBC SA, Lanifos, Lda, Partrouge SGPS SA e Tora, SA.



III.12. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a: a) Funções do Gabinete; b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete; c) Vias de acesso ao Gabinete; d) Sítio da sociedade na Internet; e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os accionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reeditus.pt. O objectivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e actualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à actividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura accionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das acções da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reeditus.pt).

O gabinete de apoio ao investidor tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

Telefone

(+351) 21 412 4100

Fax

(+351) 21 412 4199

E-mail

accionistas@reeditus.pt

Site

www.reeditus.pt

Representante para as relações com o mercado

Maria Summavieille

III13. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços: a) Serviços de revisão legal de contas; b) Outros serviços de garantia de fiabilidade; c) Serviços de consultoria fiscal; d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.



A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus em 2008 ascendeu a 257.369 euros, os quais se subdividem de acordo com o quadro abaixo indicado:

	Montante	%
Serviços de revisão legal de contas	147.748	57%
BDO bdc & Associados	67.860	
Outros	79.887	
Outros serviços de garantia de fiabilidade		
Serviços de consultoria fiscal		
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas	109.621	43%
BDO bdc & Associados	69.595*	
Outros	40.026	
Total	257.369	100%

* Trabalhos de Due Diligence

5.6.4 Contratos de trabalho que vinculam os membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização ao Emitente e que prevêem benefícios no final do contrato

Foi celebrado em 27 de Março de 2008 e ratificado em 7 de Abril de 2008 um contrato referente a um acordo celebrado entre a Sociedade e um Administrador, com vista a encerrar uma responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma.